



PROJETO DE LEI Nº 173 de 2006
AUTORIA: DEPUTADA ÍRIS TAVARES

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **FRANCINI GUEDES**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafa nº 146
De 22/12/2006

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____

A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará resolve:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 12.554 a entidade civil sem fins lucrativos o Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, com sede em Fortaleza, desenvolve pesquisas promove a difusão e propicia o aproveitamento de fontes renováveis descentralizadas de energia e de recursos hídricos, visando o desenvolvimento sustentável de atividades que contribuam para melhoria da qualidade de vida das pessoas, considerando os aspectos sócio-culturais econômicos e ambientais.

Aplica conhecimentos obtidos através de estudos e pesquisas tecnológicas considerando os aspectos sócio-culturais e econômicos de cada comunidade, planeja e executa a utilização das fontes de energia renováveis descentralizadas e de recursos hídricos com o propósito de melhorar a qualidade de vida da sociedade como um todo.

Por se tratar de um instituto que desenvolve estudos e pesquisa para o desenvolvimento sustentável da sociedade civil como um todo se justifica o referido Projeto de Lei.

Mariana Kwan-Tanias
Iris Tavares

Deputada Estadual PT / CE

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da ALEC



INSTITUTO: JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Balancete Demonstrativo - Período de 01/01/2003 a 31/12/2003

**Nº/Nome Proj. 454 – CAPACITAÇÃO EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**
Realizado em 31/03/2004

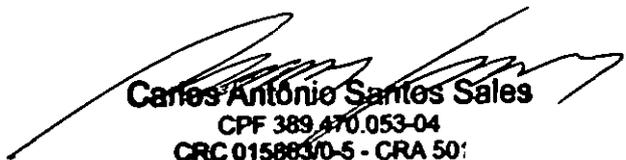


ORDINARIA

RECEITAS	VALOR	TOTAL
SALDO REMANESCENTE	10,00	
REPASSES AAPCS PARA O PROJETO	33.000,00	
JUROS E CORREÇÕES	1,10	33.011,10
DESPESAS REALIZADAS		
DESPESAS DIVERSAS CONF DEMONSTRATIVO ANEXO	32.981,30	32.981,30
SALDO FINAL EM 31/12/2003		29,80

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

POSICAO FINANCEIRA	DEBITO	CREDITO
SALDO ANTERIOR CREDOR		10,00
RECEITAS REALIZADAS		33.000,00
CORRECOES/JUROS		1,10
DESPESAS DIVERSAS CONF DEMONSTRATIVO ANEXO	32.981,30	
SALDO ATUAL CREDOR		29,80


Carlos Antônio Santos Sales

CPF 389.470.053-04

CRC 01588370-5 - CRA 50:

INSTITUTO:
Nº/Nome Proi.

JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
454 – CAPACITAÇÃO EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

INSTITUTO:
Nº/Nome Proj.

JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
454 – CAPACITAÇÃO EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Realizado em 31/03/2004



Demonstrativo das Atividades do Período – D.A.P.

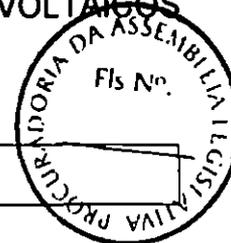
(+) RECEITA DIVERSAS	11,10
SALDO REMANESCENTE	10,00
JUROS E CORREÇÕES	1,10
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	33.011,10
REPASSES AAPCS PARA O PROJETO	33.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS COM O PROJETO	9.818,18
REPASSE BOLSA-AUXILIO	7 500,00
TAXA DE ADMINITRAÇÃO	2.318,18
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	22.348,85
DESPESAS COM PESSOAL	9 272,00
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	2.681,77
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	7 389,08
DESPESAS COM TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO	2 736,00
DESPESAS COM FARDAMENTOS	270,00
(-) OUTRAS DEDUCOES	434,27
TARIFAS BANCÁRIAS EM GERAL	191,77
DESPESAS COM SEGURO	242,50
(+) RECEITA FINANCEIRA	0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	380,00
OUTRAS DESPESAS	380,00
(-) VARIACOES MONETARIAS LIQUIDAS	0,00
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00
VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	29,80




Carlos Antônio Santos Sales
CPF 389.470.053-04
CRC 01588370-5 - CRA 5010

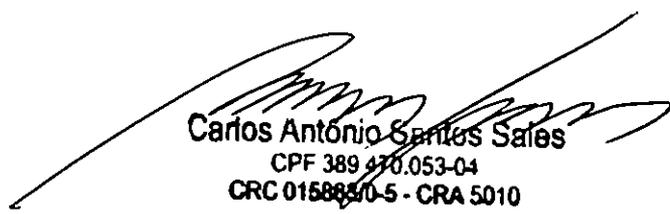
INSTITUTO:
Nº/Nome Proj.

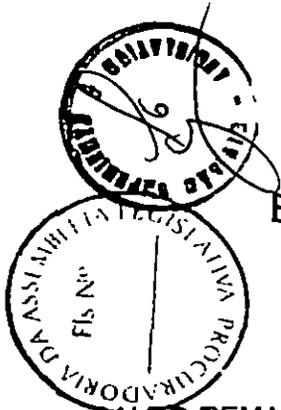
JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
454 – CAPACITAÇÃO EM INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Realizado em 31/03/2004



Demonstrativo das Atividades do Período – D.A.P.

(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
(-) PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
DEBENTURES	0,00
EMPREGADOS	0,00
ADMINISTRADORES	0,00
PARTES BENEFICIARIAS	0,00
(=) SUPERÁVIT/(DÉFICIT)	29,80


Carlos Antonio Santos Sales
CPF 389.470.053-04
CRC 01588570-5 - CRA 5010



INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
BALANCETE DEMONSTRATIVO - PERÍODO 01/01/2004 A 31/12/2004

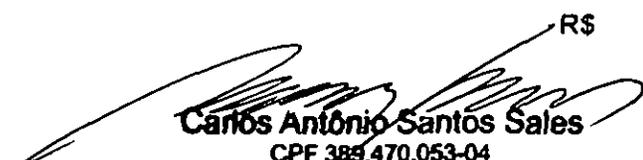
Realizado em 31/03/2005

ORDINÁRIAS

RECEITA	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SALDO REMANESCENTE	R\$ 29,80	
REPASSES NO PERÍODO	R\$ 79.620,00	
RENDIMENTOS E APLICAÇÕES	R\$ 644,97	
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 80.294,77
DESPESAS REALIZADAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DESPESAS DIVERSAS CONF. DEMONSTRATIVO ANEXO	R\$ 64.589,49	
		R\$ 64.589,49
SALDO APURADO EM 31/12/2004		R\$ 15.705,28

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

POSIÇÃO FINANCEIRA	DÉBITO (R\$)	CRÉDITO (R\$)
SALDO ANTERIOR 01/01/2004		R\$ 29,80
RECEITAS REALIZADAS		R\$ 79.620,00
RENDIMENTOS E APLICAÇÕES		R\$ 644,97
DESPESAS DIVERSAS	R\$ 64.589,49	
SALDO APURADO EM 31/12/2004		R\$ 15.705,28


Carlos Antônio Santos Sales
CPF 389.470.053-04
CRC 015863/0-5 - CRA 5010

INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: CENTRO DE REFERÊNCIA EM ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL
PARA REDUÇÃO DA DESNUTRIÇÃO INFANTIL
PARCERIA: PEPSICO DO BRASIL LTDA
Realizado em 31/03/2005



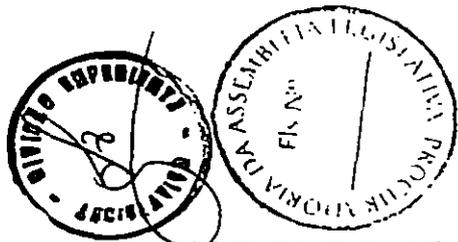
DEMOSTRATIVO DAS ATIVIDADES DO PERÍODO - D.A.P.

(+) RECEITAS DIVERSAS	R\$	29,80		
SALDO REMANESCENTE EM C/C EM 01/01/2004			R\$	29,80
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$	79 620,00		
REPASSES PEPSICO DO BRASIL LTDA			R\$	79 620,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS COM O PROGRAMA	R\$	7.460,10		
REPASSES BOLSA-AUXÍLIO			R\$	7.460,10
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$	28.565,43		
DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO			R\$	10 184,42
DESPESAS COM INSUMOS E MAT. DE EXPEDIENTE			R\$	3.474,52
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO			R\$	14 906,49
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	23.293,59		
DESPESAS COM TRANSPORTE			R\$	6.110,90
SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$	17 182,69
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$	5.270,37		
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS			R\$	5.270,37
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	644,97		
RENDIMENTOS E APLICAÇÕES			R\$	644,97
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-		
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS	R\$	-		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS			R\$	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS			R\$	-
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	-		
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$	15 705,28		
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-		
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-		
(-) PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-		
DEBENTURES			R\$	-
EMPREGADOS			R\$	-
ADMINISTRADORES			R\$	-
PARTES BENEFICIÁRIAS			R\$	-
(=) SUPERÁVIT / (DÉFICIT)	R\$	15.705,28		


Carlos Antônio Santos Sales

CPF 389.470.053-04

CRC 015863/0-5 - CRA 5010



INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
BALANCETE DEMONSTRATIVO - PERÍODO 01/01/2005 A 31/12/2005

Realizado em 31/03/2006

ORDINÁRIAS

RECEITA	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SALDO REMANESCENTE	R\$. 15.705,28	
REPASSES PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 31.720,00	
REPASSES PREFEITURA DE FORTALEZA	R\$. 35 315,10	
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 82.740,38

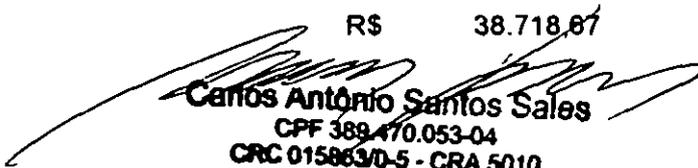
DESPESAS REALIZADAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DESPESAS DIVERSAS CONF. DEMONSTRATIVO ANEXO	R\$ 44.021,71	
		R\$ 44.021,71

SALDO APURADO EM 31/12/2005 **R\$ 38.718,67**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

POSIÇÃO FINANCEIRA	DÉBITO (R\$)	CRÉDITO (R\$)
SALDO ANTERIOR 01/01/2005		R\$ 15.705,28
RECEITAS REALIZADAS		R\$ 67.035,10
DESPESAS DIVERSAS	R\$ 44 021,71	

SALDO APURADO EM 31/12/2005 **R\$ 38.718,67**


Carlos Antônio Santos Sales
CPF 389.470.053-04
CRC 015863/D-5 - CRA 5010

INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PARCERIA: PEPSICO DO BRASIL LTDA
PARCERIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA



DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DO PERÍODO - D.A.P.

Realizado em 31/03/2006

(+) RECEITAS DIVERSAS	R\$ 15 705,28		
SALDO REMANESCENTE EM C/C EM 01/01/2004		R\$	15 705,28
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 67 035,10		
REPASSES PEPSICO DO BRASIL LTDA		R\$	31 720,00
REPASSES PREFEITURA DE FORTALEZA		R\$	35 315,10
(-) DESPESAS OPERACIONAIS COM O PROGRAMA	R\$ 2 969,00		
REPASSES BOLSA-AUXÍLIO		R\$	2.969,00
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO	R\$ 20 434,87		
DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO		R\$	6 937,82
DESPESAS COM INSUMOS E MAT DE EXPEDIENTE		R\$	2 808,58
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$	10.688,47
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 15.874,22		
DESPESAS COM TRANSPORTE		R\$	4 164,45
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$	11 709,77
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 4.743,62		
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS		R\$	4.743,62
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ -		
RENDIMENTOS E APLICAÇÕES		R\$	-
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -		
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS	R\$ -		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS		R\$	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$	-
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ -		
(=) LUCRO OPERACIONAL	R\$ 38.718,67		
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -		
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -		
(-) PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -		
DEBENTURES		R\$	-
EMPREGADOS		R\$	-
ADMINSITRADORES		R\$	-
PARTES BENEFICIÁRIAS		R\$	-
(=) SUPERÁVIT / (DÉFCIT)	R\$ 38.718,67		

Carlos Antônio Santos Sales
Carlos Antônio Santos Sales
 CPF 389.470.053-04
 CRC 015863/0-5 - CRA 5010



RELATÓRIO FINANCEIRO n.08 (outubro/novembro/dezembro de 2005)

SISTEMA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS: RELATÓRIO TÉCNICO-FINANCEIRO

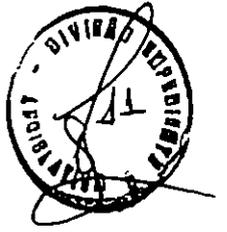


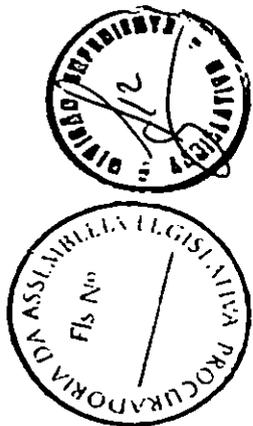
Versão 1 -outubro novembro e dezembro de 2005

planejamento e gestão

consultoria técnica







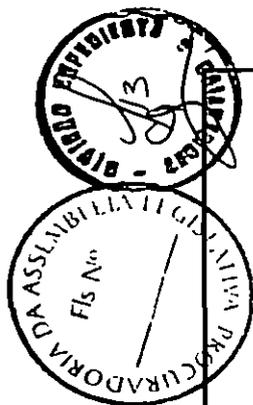
Relatório de Atividades do Projeto

Centro de Referência em Alimentação Sustentável

(Período: outubro novembro e dezembro de 2005)

Avaliação Processual

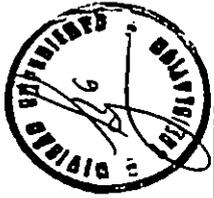
<i>Objetivos Específicos</i>	<i>Atividades Realizadas</i>	<i>Indicadores de Processo</i>	<i>Meios de Verificação</i>
	<ul style="list-style-type: none">◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas ◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais	Etapa concluída com resultados eficazes, sem evasão por parte dos capacitandos	Fotografias Relatório de Registro final do Curso



<p>Disseminar os conhecimentos adquiridos pelos agentes multiplicadores junto à comunidade por meio da implantação de hortas, pomares e criatórios de aves</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros ◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos 	<p>Conclusão da fase de Disseminação com a preservação dos locais.</p>	<p>Fotografias</p> <p>Relatórios de visitas</p>
<p>Implantação e estruturação de um centro de referência em alimentação sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Escolha de um local no bairro ◆ Construção /implantação do centro 	<p>Limpeza e manutenção do local com atividades práticas de agricultura e avicultura.</p> <p>Utilização de inovações tecnológicas para garantir a preservação do meio ambiente (energia limpa), e a sustentabilidade econômica no Centro de Referência em Alimentação Sustentável (bombeamento de água do próprio solo(poço artesiano) com a utilização de energia solar)</p>	<p>Fotografias</p>

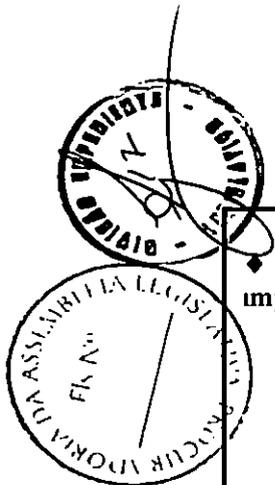
Avaliação de Resultados

<i>Atividades Realizadas</i>	<i>Resultados Quantitativos</i>	<i>Resultados Qualitativos</i>	<i>Meios de Verificação</i>
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas 	Não se aplica	Não se aplica	
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais 	Não se aplica		
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros 	Não se aplica		Não se aplica

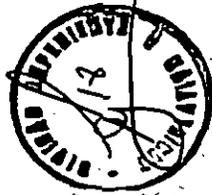


♦ Escolha de um local no barro	Não se aplica	Não se aplica	
--------------------------------	---------------	---------------	--





<p>Construção/ implantação do centro</p>	<p>Redução de 75% dos custos com a compra de ovos para as refeições das 80 crianças da creche Tia Mariquinha</p> <p>Redução de custos em 100% com gastos de água para irrigação das culturas</p> <p>Redução de custo no percentual de 30% por mês da conta de água tratada (CAGECE), em virtude dos aparelhos sanitários estarem funcionando com água bombeada a partir de sistemas fotovoltaicos</p> <p>s</p>	<p>Aumento da qualidade nutricional das refeições oferecidas para as crianças da Creche</p> <p>Aplicação de inovações tecnológicas para garantir a preservação do meio ambiente (energia limpa), e a sustentabilidade econômica no Centro de Referência em Alimentação Sustentável (bombeamento de água do próprio solo(poço raso) com a utilização de energia solar para o processo de irrigação das culturas)</p> <p>Redução dos custos com água potável proveniente da CAGECE, com a substituição pela água do poço e bombeada a partir de energia solar para o uso em descargas dos banheiros da Creche</p> <p>Disseminação de práticas que garantam a preservação do meio ambiente, sejam economicamente viáveis e previnam contra doenças provocadas pelo mosquito da dengue.(utilização de pneus, garrafas de refrigerantes e embalagens de iorgute para produção de hortas, plantas medicinais e sementeiras)</p> <p>Divulgação de informações para a Imprensa Local sobre o Centro de Referência em Alimentação Sustentável.</p> <p>Local modelo aberto ao público para visitaçãõ</p>	
--	--	--	--



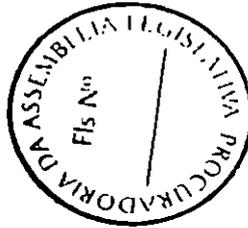
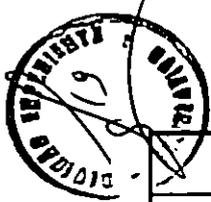
Relatório de Atividades do Projeto

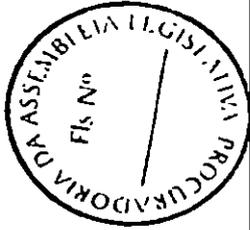
	Quantidade / Período	Público-Alvo	Resultado (Coberto)
<p>Primeira reunião com o Pastor da Igreja, para discutir agenda de trabalho e realização de reuniões</p>	<p>Paróquia - Pastoral da Criança</p>	<p>Famílias da comunidade com filhos em idade pré-escolar</p>	<p>Família de 10 irmãos com idade de 40% para serem na comunidade como agentes no combate da dengue infantil Realização de 10 reuniões com famílias para discussão de estratégias de prevenção da dengue infantil Atividade de 10 famílias para a realização de reuniões de prevenção da dengue infantil</p>
<p>Primeiras reuniões dos líderes em 02 reuniões em novembro e dezembro de 2010 na Colônia do Viçr</p>	<p>01 evento presencial com a presença dos líderes das reuniões de novembro e dezembro</p>	<p>Famílias em um bairro com filhos em idade pré-escolar</p>	<p>Realização de 10 reuniões com famílias de peso, altura e cartão de vacina, etc</p>



Comunicação do Projeto

	<i>Quantidades Produzidas</i>	<i>Público(s)-Alvo</i>	<i>Resultados Obtidos</i>
Parceria formada com a Pastoral da Criança para realização da etapa do projeto a ser realizado no ano de 2006	01 Parceria com a Pastoral da Criança	Famílias da comunidade com filhos em idade pré escolar e ou escolar.	Formação de 10 líderes com carga horária de 40 hs para atuarem na comunidade como agentes no combate a desnutrição infantil Doação de duas balanças, material didático e camisas para as agentes formadas pela pastoral da criança Apresentação dos líderes em uma missa em ação de graças para 220 famílias da comunidade
Primeiras atuações dos líderes com 02 eventos nos meses novembro e dezembro denominados Celebração da Vida	02 eventos promovidos com a atuação dos líderes nos meses de novembro e dezembro	Famílias da comunidade com filhos em idade pré escolar e escolar	Cadastro de 112 crianças com controle de peso, altura e cartão de vacinação





<p>Apresentação e publicação de artigo sobre o Projeto do Centro de Referência em Francisco Beltrão Pr</p> <p>Apresentação do projeto Centro de Referência em matéria do jornal da TV Verdes Mares em horário Nobre (19 hs).</p>	<p>01 apresentação para os participantes do Congresso Brasileiro de Economia Doméstica realizado em outubro de 2005 em Francisco Beltrão com publicação do artigo nos anais.</p> <p>01 apresentação no Jornal Nacional Local da TV Verdes Mares no horário Nobre.</p>	<p>Profissionais e estudantes de Economia Doméstica, Nutrição, Engenharia de Alimentos, Engenheiros Químicos</p> <p>Ouvintes do Jornal Nacional a nível do estado do Ceará</p>	<p>Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto, pois se o qual não seria possível a formação cãõ profissional da aluna com esta experiência</p> <p>Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto</p>
--	---	--	--



--	--	--	--



Demonstração Financeira
(Em R\$)



	<i>Orçamento Previsto</i>	<i>Orçamento Realizado</i>	<i>Balanço (Saldo/Déficit)</i>
◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas			
◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais			
◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros		-	-
◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos e processo de disseminação de conhecimentos	1.900,00-	2.267,08-	367,08-
◆ Comunicação do projeto	1 897 83	2 980,58-	-
◆ Manutenção do centro	900,00	895,00	5,00
◆ Viagem a São Paulo	-1600,00	1 593,24-	6.76-
◆ Tarifas (Impostos + Tarifas Bancárias) e taxas de administração	2 500,00	1 181,93	
TOTAL	8797.83	8.917.83	120.00



SISTEMA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS: RELATÓRIO TÉCNICO-FINANCEIRO



Versão 1 - 20 de maio de 2004

planejamento e gestão



consultoria técnica

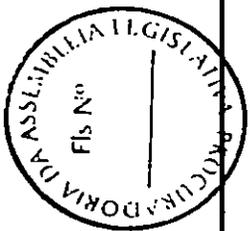


Relatório de Atividades do Projeto
Centro de Referência em Alimentação Sustentável
 (Período: Janeiro, Fevereiro e Março de 2005)

Avaliação Processual



<i>Objetivos Específicos</i>	<i>Atividades Realizadas</i>	<i>Indicadores de Processo</i>	<i>Meios de Verificação</i>
1º.)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas ◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais 	<p>Finalização do curso de capacitação dos 31 agentes multiplicadores com realização de 500 h/a.</p> <p>Realização de 08 reuniões com os instrutores, coordenadores do projeto e profissionais capacitados nas áreas de formação para planejar, controlar e avaliar as atividades de disseminação de conhecimentos que estão sendo desenvolvidas em locais estratégicos do bairro.e adjacências.</p>	<p>Reunião de avaliação e encaminhamentos</p> <p>Reunião de avaliação e encaminhamento</p> <p>Ficha de presença dos treinandos, relatório mensal de atividades e comprovante de recebimento da bolsa auxílio.</p> <p>Testes teóricos e observação do desempenho dos alunos em atividades práticas.</p> <p>Fotografias</p>



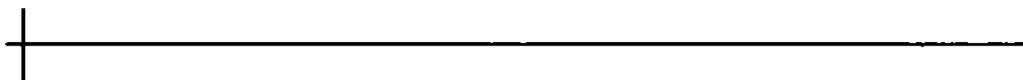
<p>2º.) Disseminar os conhecimentos adquiridos pelos agentes multiplicadores junto à comunidade por meio da implantação de hortas, pomares e criatórios de aves</p>	<ul style="list-style-type: none">◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos	<p>Seleção dos locais para disseminação dos conhecimentos a serem realizados pelos agentes multiplicadores.</p> <p>Início do processo de disseminação e implantação de hortas e plantas medicinais em 02 escolas municipais, 01 creche comunitária e 01 horto municipal localizados em bairros vizinhos</p> <p>Realização de visitas semanais dos instrutores e capacitandos aos locais estratégicos do bairro e adjacências (02 escolas do município, 02 creches comunitárias e 01 Horto) para a prática de plantação de mudas e irrigação, e visitas semanais às residências de 28 famílias do bairro com o objetivo de divulgar o projeto e incentivar as pessoas a buscarem conhecimento sobre agricultura urbana.</p>	<p>Fotografias</p>
<p>3º) Implantação e estruturação de um centro de referência em alimentação sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none">◆ Escolha de um local no bairro◆ Construção /implantação do centro	<ol style="list-style-type: none">1- Finalização das fases de implantação do Centro, com o local destinado para visitação e divulgação do projeto para outras comunidades2- ;Limpeza e manutenção do local com atividades práticas de agricultura e avicultura.3- Compra de 100 aves (galinhas) para produção de carne, ovos e reprodução.	<p>Fotografias</p>

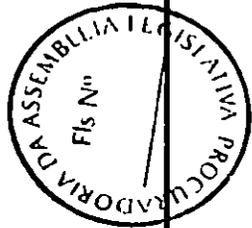
b





Promover aulas práticas e visitas a instituições locais	Não se aplica		
♦ Mapear os pontos estratégicos dos bairros	Não se aplica		Não se aplica





Promover visitas
dos agentes
multiplicadores a esses
pontos

Início do processo de disseminação de conhecimentos através dos agentes multiplicadores para 30 pessoas que desenvolvem atividades em 02 escolas do município, 01 creche comunitária e 01 horto comunitário que atendem juntos uma clientela maior que 1920 pessoas.

Início do processo de plantação de hortaliças, plantas medicinais e frutíferas em 02 escolas municipais, 01 creche comunitária e 01 horto.

Aplicação de uma dinâmica grupal para 15 moradores vizinhos ao horto comunitário com o objetivo de envolver essas pessoas no projeto de recuperação e manutenção do horto.,
Realização de uma visita de um representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza ao Centro de Referência em Alimentação Sustentável para Redução da Desnutrição Infantil.

Início do processo de reativação de um espaço destinado a um horto para plantas medicinais e que estava abandonado por mais de 05 anos e era utilizado como depósito para entulhos.

Aumento do interesse por parte das direções das instituições que foram selecionadas para envolver alunos, pais e ou responsáveis em práticas de agricultura com o objetivo de melhorar a qualidade e formação de hábitos alimentares .

Redução do volume de entulhos que eram jogados no espaço destinado ao horto e envolvimento de 05 moradores que se colocaram como voluntários para ajudar na reativação deste espaço.

Interesse por parte da Secretaria Municipal de Fortaleza em expandir os projetos de agricultura urbana em algumas escolas do município para melhorar a qualidade da Merenda Escolar.

Relatório mensal de atividades

◆ Escolha de um local no bairro

Não se aplica

Não se aplica

◆ Construção/implantação do centro

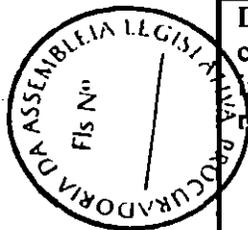
Não se aplica

Não se aplica



Comunicação do Projeto

	<i>Quantidades Produzidas</i>	<i>Público(s)-Alvo</i>	<i>Resultados Obtidos</i>
Divulgação de brochuras contendo fotografias e informações sobre os principais resultados do projeto ..	Divulgação de 15 brochuras para diretores de Instituições de ensino médio e superior.	Diretores de Escolas públicas municipais e estaduais de ensino médio e chefes de departamentos da Universidade Pública.	Divulgação do Programa Crescer como investidor social e financeiro do projeto. Colaboração de duas diretoras de escolas do município em ceder os espaços físicos disponíveis das escolas para plantação de hortaliças e plantas medicinais. Confirmação de uma equipe médica formada por 5 médicos e 02 dentistas para atender de forma voluntária as 70 crianças da creche e suas mães nas questões de doenças relacionadas à saúde da mulher e saúde bucal das crianças.
Confraternização de volta às aulas.	Uma manhã com atividades recreativas e distribuição de brinquedos para as 70 crianças com a participação de 29 pais ou responsáveis	Funcionários da creche, duas estudantes voluntárias da Universidade Federal do Ceará, 04 membros da associação dos moradores do bairro Parque Universitário e 29 pais ou responsáveis das crianças	Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto..



**Demonstração Financeira
(Em R\$)**

	<i>Orçamento Previsto</i>	<i>Orçamento Realizado</i>	<i>Balanço (Saldo/Déficit)</i>
◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas	17.691,48	9.784,20	7.907,28
◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais	1.263,68	451,44	812,24
◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros	-	-	-
◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos	-	-	-
◆ Escolha de um local no bairro	-	-	-
◆ Construção/implantação do centro	3.538,30	0,00	3.538,30
◆ Viagem a São Paulo	-	-	-
◆ Tarifas (Impostos + Tarifas Bancárias)	2.780,08	683,15	2.096,93
TOTAL	25.800,12	10.918,79	14.881,33

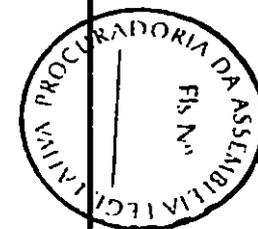
Gostaríamos de informar que o saldo de R\$ 14.881,33 ficará disponível para remanejamento sob a aprovação da Pepsico do Brasil, vale salientar que do referido valor, parte será destinada à construção do filtro de reuso.

h

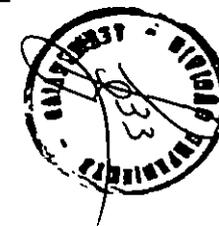
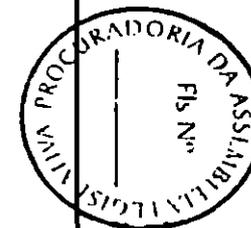


Relatório de Atividades do Projeto
 Centro de Referência em Alimentação Sustentável
 (Período: Abril, Maio e Junho de 2005)
 Avaliação Processual

<i>Objetivos Específicos</i>	<i>Atividades Realizadas</i>	<i>Indicadores de Processo</i>	<i>Meios de Verificação</i>
1º.)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas ◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais 	Etapa concluída com resultados eficazes, sem evasão por parte dos capacitandos	Fotografias Relatório de Registro final do Curso

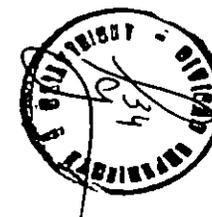


<p>2º) Disseminar os conhecimentos adquiridos pelos agentes multiplicadores junto à comunidade por meio da implantação de hortas, pomares e criatórios de aves</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros ◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos 	<p>Seleção de mais um local para disseminação dos conhecimentos a serem realizados pelos agentes multiplicadores, somando um total de 5 locais (Casa de formação Junonista da Bela Vista)</p> <p>Início do processo de disseminação e implantação de hortas e plantas medicinais em um seminário que é mantido pela igreja católica (Casa de formação Junorista da Bela Vista)</p> <p>Acompanhamento dos agentes multiplicadores através de visitas realizadas 3 vezes na semana aos locais onde estão sendo disseminados os conhecimentos.</p> <p>Realização de visitas semanais dos instrutores e agentes multiplicadores aos locais estratégicos do bairro e adjacências onde estão sendo realizados os processos de disseminação</p> <p>Reunião semanal da coordenação do projeto com a Associação dos Moradores e agentes multiplicadores para acompanhar, avaliar as atividades e encaminhar o que for necessário.</p>	<p>Fotografias</p> <p>Relatórios de visitas</p>
<p>3º.) Implantação e estruturação de um centro de referência em alimentação sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Escolha de um local no bairro ◆ Construção /implantação do centro 	<ol style="list-style-type: none"> 1- Limpeza e manutenção do local com atividades práticas de agricultura e avicultura 2- Início da implantação de inovações tecnológicas que garantam a sustentabilidade econômica no Centro de Referência em Alimentação Sustentável (bombeamento de água do próprio solo(poço raso) com a utilização de energia solar) 	<p>Fotografias</p>

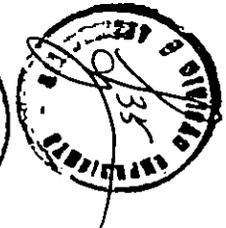


Avaliação de Resultados

<i>Atividades Realizadas</i>	<i>Resultados Quantitativos</i>	<i>Resultados Qualitativos</i>	<i>Meios de Verificação</i>
◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas	Não se aplica	Não se aplica	
◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais	Não se aplica		
◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros	Não se aplica		Não se aplica



<p>◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos</p>	<p>Produção de 30 ovos por dia no mês de junho reduzindo desta forma os custos orçamentários realizados com compras em gêneros protéicos a serem destinados ao consumo das 80 crianças da creche Tia Mariquinha Venda de 50% da produção dos ovos com um valor de R\$ 200,00 Produção de 90 Kg carne de Frango para o consumo das 80 crianças da creche no mês de julho Continuação da aplicação dos conhecimentos adquiridos em 90% das famílias dos capacitandos em atividades de agricultura urbana em seus quintais que realizam em conjunto com os membros das famílias.</p> <p>Redução em média de R\$ 0,50 por dia de gasto no orçamento destinado a compra de hortaliças das famílias dos capacitandos que estão aplicando seus conhecimentos em práticas de agricultura Início das primeiras colheitas de culturas de coentro, cebolinha, rabanete, rúcula, e plantas medicinais em um horto no B Planalto do Pici para abastecer uma vez por semana 35 famílias que estão sendo orientadas em práticas agrícolas Início da colheita de cebolinha, coentro, pimentão, tomate e plantas medicinais na Creche Tia Toinha no B. Planalto do Pici para complementar o cardápio das principais refeições das 80 crianças que ali são atendidas Colheita de pimentão, alface, couve, cebolinha e coentro nas escolas Municipais Nilson Holanda e Liduina Leite para complementar os cardápios da Merenda Escolar de 1900 alunos</p>	<p>Disseminação de conhecimentos realizados através dos 30 agentes multiplicadores com desempenho satisfatório para 05 locais estratégicos situados em dois bairros com população carente no município de Fortaleza:</p> <p>Melhoria na qualidade alimentar devido ao aumento de nutrientes protéicos oferecidas no cardápio das 80 crianças da creche Tia Mariquinha.</p> <p>Redução dos gastos com compra de ração para as aves devido a venda parcial da produção de ovos,</p> <p>Redução significativa de gastos no orçamento doméstico com compras de hortaliças e plantas medicinais para famílias de baixa renda que participam das fases de disseminação do projeto,</p> <p>Aproveitamento significativo das colheitas na utilização dos cardápios da merenda escolar, realizadas nas escolas e creches</p> <p>Mudanças positivas na mudança de hábitos alimentares das famílias beneficiadas com o projeto</p> <p>Mudanças positivas nos hábitos familiares dos capacitandos quanto aos aspectos das relações familiares, redução da ociosidade e elevação da auto estima e desenvoltura no processo de comunicação</p> <p>Mudanças positivas ao meio ambiente da Comunidade devida a reutilização de pneus para plantação de culturas e redução da proliferação de mosquitos da Dengue</p> <p>Início do processo de disseminação em um seminário da Igreja Católica no Bairro Planalto do Pici (Centro de Formação Junorista da Bela Vista)</p> <p>Interesse por parte de cinco seminaristas na Casa de Formação Junorista em transferir os conhecimentos que estão adquirindo para 02 comunidades carentes localizadas no interior do estado, onde trabalham com educação popular</p>	<p>Relatório mensal de atividades</p>
--	--	--	---------------------------------------



◆ Escolha de um local no bairro	Não se aplica	Não se aplica	
◆ Construção/implantação do centro	Não se aplica	Não se aplica	

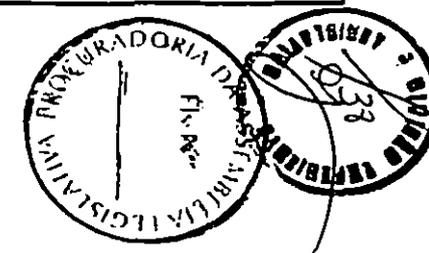


Cômunicação do Projeto

	<i>Quantidades Produzidas</i>	<i>Público(s)-Alvo</i>	<i>Resultados Obtidos</i>
<p>Apresentação do Projeto em uma palestra para 40 alunos e dois professores do Curso de Economia Doméstica da Disciplina Extensão Urbana</p> <p>Campanha de Prevenção do Câncer para mulheres mães ou parentes das crianças atendidas pela creche Tia Mariquinha</p>	<p>01 palestra com 40 minutos de duração e 10 minutos para debates e esclarecimentos</p> <p>Distribuição de 40 cartilhas para 40 mulheres com temas relacionados à saúde da mulher</p> <p>01 palestra de 30 minutos enfocando temas relacionados a saúde da mulher</p> <p>Atendimento médico com exames de prevenção do câncer e ginecológicos para 40 mulheres</p>	<p>02 professores e 40 alunos do Curso de Economia Doméstica da Universidade Federal do Ceará</p> <p>40 mulheres mães ou parentes das crianças da creche Tia Mariquinha</p>	<p>Divulgação do Programa Crescer como investidor social e financeiro do projeto</p> <p>Confirmação de 01 aluno para desenvolver trabalho voluntário no próximo semestre</p> <p>Divulgação do Programa Crescer como investidor social e financeiro do projeto.</p> <p>Sensibilização das mulheres para os cuidados necessários à saúde</p>
<p>Campanha de saúde Bucal</p>	<p>01 palestra de 20 minutos para 15 pais e ou responsáveis sobre a importância da saúde bucal</p> <p>01 apresentação de teatro realizada pelas próprias crianças enfocando o tema saúde bucal</p> <p>Distribuição 45 escovas de dentes e 45 tubos de creme dental para os presentes</p> <p>Aplicação de flúor em 29 crianças</p>	<p>15 pais e/ou responsáveis das crianças beneficiadas</p>	<p>Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto.</p> <p>Sensibilização dos pais e crianças quanto às necessidades dos cuidados relacionados à saúde bucal</p>



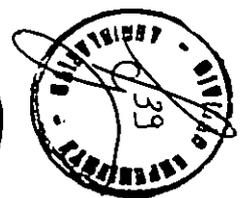
<p>Finalização de Estágio Supervisionado de uma aluna do curso de Economia Doméstica</p> <p>Apresentação do projeto nos dias 29 e 30/06/2005 Fortaleza –Ce no Encontro de Ex bolsistas do Serviço Alemão de Intercambio Acadêmico(DAAD)</p> <p>Visita técnica realizada por 02 professores e 40 alunos do curso de Economia Doméstica matriculadas na disciplina de Extensão Urbana no Centro de Referência e no Horto comunitário(um dos locais de disseminação)</p>	<p>Realização de 01 estágio supervisionado com carga horária de 10 horas por semana durante 6 meses abordando o Tema Higiene e Corporalidade</p> <p>Apresentação do estágio supervisionado com duração de 40 minutos</p> <p>Apresentação em forma de painel durante dois dias nos horários de 09 hs às 12 hs e 14 às 16 hs</p> <p>01 manhã para apresentação do projeto aos visitantes no Centro de Referência e no Horto Comunitário</p>	<p>06 funcionários da creche e 27 agentes multiplicadores</p> <p>20 profissionais de Economia Doméstica</p> <p>120 pessoas incluindo ex bolsistas do DAAD, representantes do DAAD e CAPES</p> <p>42 pessoas, sendo dois professores e 40 alunos do Departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal do Ceará</p>	<p>Diagnóstico da situação de higiene ambiental e alimentar na creche Tia Marquinha</p> <p>Criação de um banco com sugestões para melhorar a qualidade de higiene na creche</p> <p>Sensibilização dos agentes multiplicadores quanto ao uso correto do corpo nas práticas de agricultura visando qualidade na saúde</p> <p>Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto, pois sem o qual não seria possível a formação profissional da aluna com esta experiência.</p> <p>Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto</p> <p>Sensibilização do grupo quanto a necessidade de elaboração e implementação de projetos sociais para melhorar a qualidade de vida das populações carentes</p>
--	---	--	--



Demonstração Financeira
(Em R\$)

	<i>Orçamento Previsto</i>	<i>Orçamento Realizado</i>	<i>Balço (Saldo/Déficit)</i>
◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas	17 691,48	9.784,20	7.907,28
◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais	1.263,68	451,44	8.12,24
◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros	-	-	-
◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos	-	-	-
◆ Escolha de um local no bairro	-	-	-
◆ Construção/implantação do centro	3.538,30	0,00	3 538,30
◆ Viagem a São Paulo	-	-	-
◆ Tarifas (Impostos + Tarifas Bancárias)	2 780,08	683,15	2 096,93
TOTAL	25.800,12	10918,79	14.881,33

Gostaríamos de informar que o saldo de R\$ 14.881,33 ficará disponível para remanejamento sob a aprovação da Pepsico do Brasil, vale salientar que do referido valor, parte será destinada à construção do filtro de reuso



Relatório de Atividades do Projeto
Centro de Referência em Alimentação Sustentável
(Período: Julho- Agosto-Setembro de 2005)
Avaliação Processual

<i>Objetivos Específicos</i>	<i>Atividades Realizadas</i>	<i>Indicadores de Processo</i>	<i>Meios de Verificação</i>
1º)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas ◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais 	Etapa concluída com resultados eficazes, sem evasão por parte dos capacitandos	Fotografias Relatório de Registro final do Curso



<p>2º.) Disseminar os conhecimentos adquiridos pelos agentes multiplicadores junto à comunidade por meio da implantação de hortas, pomares e criatórios de aves</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros ◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos 	<p>Conclusão da fase de Disseminação por parte dos agentes multiplicadores para funcionários e ou alunos de 05 locais estratégicos situados em bairros adjacentes ao Centro de Referência em Alimentação Sustentável onde está localizada a Creche Comunitária Tia Marquinha</p> <p>Conclusão da fase de implantação de hortas, plantas frutíferas e medicinais nos seguintes pontos estratégicos de Disseminação (Creche Comunitária Tia Toinha, Escola Municipal Nilson Holanda, Escola Municipal Maria Liduina Leite, Horto Comunitário do Bairro João Arruda e Casa de Formação Junorista da Bela Vista.</p> <p>Realização de reuniões com diretores e ou responsáveis pelos locais para sensibilizá-los da importância da continuidade do projeto após a saída dos agentes multiplicadores para outros locais</p> <p>Realização de reuniões com os agentes multiplicadores para sensibilizá-los a colaborar quando necessário (assessoria técnica) ao público alvo que foi beneficiado com o processo de disseminação.</p>	<p>Fotografias</p> <p>Relatórios de visitas</p>
---	--	---	---

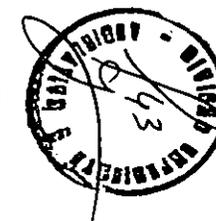


<p>3º) Implantação e estruturação de um centro de referência em alimentação sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Escolha de um local no bairro ◆ Construção /implantação do centro 	<ol style="list-style-type: none"> 1- ;Limpeza e manutenção do local com atividades práticas de agricultura e avicultura 2- Aplicação de inovações tecnológicas para garantir a preservação do meio ambiente (energia limpa), e a sustentabilidade econômica no Centro de Referência em Alimentação Sustentável (bombeamento de água do próprio solo(poço artesiano) com a utilização de energia solar) 3- Disseminação de práticas que garantam a preservação do meio ambiente, sejam economicamente viáveis e previnam contra doenças provocadas pelo mosquito da dengue (utilização de pneus, garrafas de refrigerantes e embalagens de iorgute para produção de hortas, plantas medicinais e sementeiras) 4- Divulgação de informações para a Imprensa Local sobre o Centro de Referência em Alimentação Sustentável 5- Local modelo aberto ao público para visitação: Visita de autoridades locais (Visita do Secretário da Regional III da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Visita dos Assessores da atual prefeita do município de Fortaleza), visita de representantes e alunos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará e visitas de estudantes e professores do Departamento de Economia Domestica da Universidade Federal do Ceará e alunos das escolas locais) 	<p>Fotografias</p>
---	--	---	--------------------

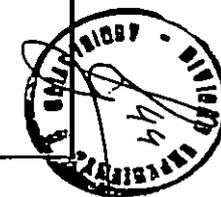
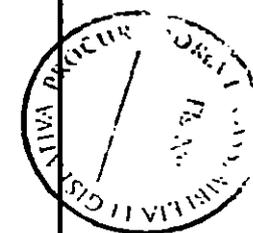


Avaliação de Resultados

<i>Atividades Realizadas</i>	<i>Resultados Quantitativos</i>	<i>Resultados Qualitativos</i>	<i>Meios de Verificação</i>
◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas	Não se aplica	Não se aplica	
◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais	Não se aplica		
◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros	Não se aplica		Não se aplica



<p>◆ Promove visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos</p>	<p>Produção de 200 ovos por mês no meses de julho, agosto e setembro reduzindo desta forma os custos orçamentários realizados com compras em gêneros protéicos a serem destinados ao consumo das 80 crianças da creche Tia Mariquinha Venda de 50% desta produção para compra de insumos para garantir a sustentabilidade do Centro</p> <p>Venda de 64 aves para recria em novos criatórios em quintais dos moradores da comunidade</p> <p>Assimilação, aperfeiçoamento e utilização das técnicas de agricultura urbana por parte de 90% das famílias dos capacitandos. Redução em média de R\$ 0,50 por dia de gasto no orçamento destinado a compra de hortaliças das famílias dos capacitandos que estão aplicando seus conhecimentos em práticas de agricultura. Colheita alternada de culturas (hortaliças e plantas medicinais) no horto comunitário do bairro João Arruda. Para abastecer uma vez por semana 36 famílias que estão sendo orientadas em práticas agrícolas Trabalho educativo realizado pelos agentes multiplicadores uma vez por semana abordando temas sobre qualidade de vida, cidadania e meio ambiente para 25 crianças na idade escolar e 10 adolescentes Redução de 90% dos custos com despesas na compra de hortaliças e plantas medicinais (cebolinha, coentro, pimentão tomate e plantas medicinais) na Creche Tia Toinha no B Planalto do Pici que atende 80 crianças carentes. Redução em 50% dos gastos com compras de pimentão, alface, couve, cebolinha, coentro, tomate, rúcula e plantas medicinais na Escola Municipal Nilson Holanda para o preparo da Merenda Escolar dos 800 alunos que ali estudam, e redução em 80% dos gastos destes mesmos gêneros na Escola Municipal M. Liduma Leite que assiste de 1200 alunos Implantação de hortas em um seminário da Igreja Católica no Bairro Planalto do Pici (Centro de Formação Junorista da Bela Vista)</p>	<p>Disseminação de conhecimentos realizados através dos 30 agentes multiplicadores com desempenho satisfatório para 05 locais estratégicos situados em dois bairros com população carente no município de Fortaleza,</p> <p>Melhoria na qualidade alimentar devido ao aumento de nutrientes protéicos oferecidas no cardápio das 80 crianças da creche Tia Mariquinha;</p> <p>Redução dos gastos com compra de ração para as aves devido a venda parcial da produção de ovos;</p> <p>Redução significativa de gastos no orçamento doméstico com compras de hortaliças e plantas medicinais para famílias de baixa renda. que participam das fases de disseminação do projeto;</p> <p>Aproveitamento significativo das colheitas na utilização dos cardápios da merenda escolar; realizadas nas escolas e creches</p> <p>Mudanças positivas na mudança de hábitos alimentares das famílias beneficiadas com o projeto.</p> <p>Mudanças positivas nos hábitos familiares dos capacitandos quanto aos aspectos das relações familiares, redução da ociosidade e elevação da auto estima e desenvoltura no processo de comunicação.</p> <p>Mudanças positivas ao meio ambiente da Comunidade devida a reutilização de pneus para plantação de culturas e redução da proliferação de mosquitos da Dengue</p> <p>Interesse por parte de cinco seminaristas na Casa de Formação Junorista em transferir os conhecimentos que estão adquirindo para 02 comunidades carentes localizadas no interior do estado, onde trabalham com educação popular.</p>	<p>Relatório mensal de atividades</p>
---	---	---	---------------------------------------



◆ Escolha de um local no bairro	Não se aplica	Não se aplica	
---------------------------------	---------------	---------------	--

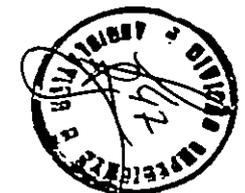


<p>◆ Construção/implantação do centro</p>	<p>Redução de 75% dos custos com a compra de ovos para as refeições das 80 crianças da creche Tia Mariquinha</p> <p>Redução de custos em 100% com gastos de água para irrigação das culturas</p> <p>Redução de custo no percentual de 30% por mês da conta de água tratada (CAGECE), em virtude dos aparelhos sanitários estar funcionando com água bombeada a partir de sistemas fotovoltaicos</p>	<p>Aumento da qualidade nutricional das refeições oferecidas para as crianças da Creche</p> <p>6- Aplicação de inovações tecnológicas para garantir a preservação do meio ambiente (energia limpa), e a sustentabilidade econômica no Centro de Referência em Alimentação Sustentável (bombeamento de água do próprio solo(poço raso) com a utilização de energia solar para o processo de irrigação das culturas)</p> <p>7- Redução dos custos com água potável proveniente da CAGECE, com a substituição pela água do poço e bombeada a partir de energia solar para o uso em descargas dos banheiros da Creche.</p> <p>8- Disseminação de práticas que garantam a preservação do meio ambiente, sejam economicamente viáveis e previnam contra doenças provocadas pelo mosquito da dengue (utilização de pneus, garrafas de refrigerantes e embalagens de iorgute para produção de hortas, plantas medicinais e sementeiras)</p> <p>9- Divulgação de informações para a Imprensa Local sobre o Centro de Referência em Alimentação Sustentável</p> <p>10- Local modelo aberto ao público para visitação: Visita de autoridades locais (Visita do Secretário da Regional III da Prefeitura Municipal de Fortaleza e Visita dos Assessores da atual prefeita do município de Fortaleza), visita de representantes e alunos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará e visitas de estudantes e professores do Departamento de Economia Domestica da Universidade Federal do Ceará)</p>	
---	---	---	--

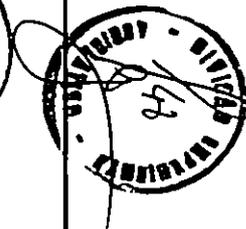


Comunicação do Projeto

	<i>Quantidades Produzidas</i>	<i>Público(s)-Alvo</i>	<i>Resultados Obtidos</i>
<p>Campanha de Prevenção do Câncer para mulheres mães ou parentes das crianças atendidas pela creche Tia Mariquinha</p>	<p>01 Aplicação de oficina com as mulheres que participaram da campanha de prevenção do câncer ginecológico</p> <p>01 retorno de consulta com resultados do diagnóstico dos exames de prevenção do câncer para as mulheres que participaram desta campanha</p> <p>Doação de medicamentos pelos médicos para todas as mulheres que participaram do programa de prevenção</p>	<p>40 mulheres mães ou parentes das crianças da creche Tia Mariquinha</p>	<p>. Divulgação do Programa Crescer como investidor social e financeiro do projeto.</p> <p>Sensibilização das mulheres para os cuidados necessários à saúde</p> <p>Melhoria na qualidade de saúde das mulheres atendidas</p> <p>Acesso a tratamento de 100% das mulheres atendidas.(todas foram diagnosticadas com pequenos ou regulares problemas de saúde)</p>
			<p>Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto.</p> <p>Sensibilização dos pais e crianças quanto as questões relacionadas à saúde bucal</p>



<p>Fun</p> <p>Apresentação do projeto nos dias 01 a 02/07/2005 Fortaleza -Ce no II FORUM DE DIALOGO BRASIL-ALEMANHA DAS SOCIEDADES CIVIS</p> <p>Aprovação para publicação de artigo sobre o Projeto do Centro de Referência para ser divulgado nos anais do congresso</p> <p>Publicação de matéria no jornal de circulação nacional Diário do Nordeste sobre o Projeto Centro de Referência no domingo 02 de outubro de 2005.</p>	<p>Apresentação do estágio supervisionado com duração de 40 minutos</p> <p>Apresentação em forma de painel durante dois dias nos horários de 09 hs às 12 hs e 14 às 16 hs</p> <p>Publicação nos anais do Congresso Brasileiro de Economia Doméstica</p> <p>Publicação no Jornal Diário do Nordeste de circulação nacional</p>	<p>20 profissionais de Economia Doméstica</p> <p>150 pessoas incluindo representantes de Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico e representantes da CNPq e CAPES</p> <p>Profissionais e estudantes de Economia Doméstica, Nutrição, Engenharia de Alimentos, Engenheiros Químicos</p>	<p>Diagnóstico da situação de higiene ambiental e alimentar na creche Tia Marquinha</p> <p>Criação de um banco com sugestões para melhorar a qualidade de higiene na creche</p> <p>Sensibilização dos agentes multiplicadores quanto ao uso correto do corpo nas práticas de agricultura visando qualidade na saúde</p> <p>Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto, pois se o qual não seria possível a formação cão profissional da aluna com esta experiência</p> <p>Divulgação do Programa Crescer da Pepsico do Brasil como investidor social e financeiro do Projeto</p>
---	---	--	--



--	--	--	--

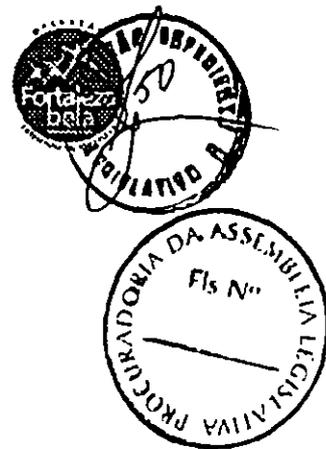
Demonstração Financeira
(Em R\$)

	<i>Orçamento Previsto</i>	<i>Orçamento Realizado</i>	<i>Balço (Saldo/Déficit)</i>
◆ Controlar a frequência e desempenho dos alunos nas aulas	17.691,48	9.784,20	7.907,28
◆ Promover aulas práticas e visitas a instituições locais	1.263,68	451,44	812,24
◆ Mapear os pontos estratégicos dos bairros	-	-	-
◆ Promover visitas dos agentes multiplicadores a esses pontos	-	-	-
◆ Escolha de um local no bairro	-	-	-
◆ Construção/implantação do centro	3.538,30	0,00	3.538,30
◆ Viagem a São Paulo	-	-	-
◆ Tarifas (Impostos + Tarifas Bancárias)	2.780,08	683,15	2.096,93
TOTAL	25.800,12	10.918,79	14.881,33

Gostaríamos de informar que o saldo de R\$ 14.881,33 ficará disponível para remanejamento sob a aprovação da Pepsico do Brasil, vale salientar que do referido valor, parte será destinada à construção do filtro de reuso.



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ATESTADO

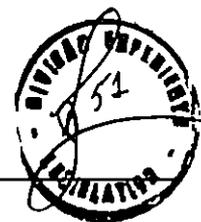
Atesto para os devidos fins que o Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 04.900.583/0001-68, permanece em efetivo e contínuo funcionamento desde 22 de outubro de 2001, está em plena atividade, e presta à coletividade reconhecidos serviços de utilidade pública.

Fortaleza, 26 de setembro de 2006.



Martônio Mont'Alverne Barreto Lima
Martônio Mont'Alverne Barreto Lima
Procurador Geral do Município
OAB CE 6840

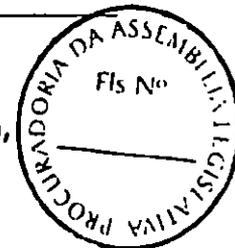
TABELIONATO PERCEPTIVO MAIA	
Jo. Ofício de Notas Av. Pe. Antonio Tobias, 920 - Aldeota Fortaleza-CE - Tel: (85) 268-1727	
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [L90fakFO]-MARTONIO MONT' ALVERNE..... BARRETO LIMA.....	
Dou fe. Fortaleza-CE, 01 de Dezembro de 2006.	Us: 057
Em testemunho	da verdade.
CONCEICAO DE MARIA CORREIA MAIA - E. Sub. JANAINA CARVALHO GOIS - E. Autor. MARIA MARLY NOTA RIBEIRO - E. Autor. ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Sub. CARLOS JEUVANE VALIDO SOMENTE CO	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



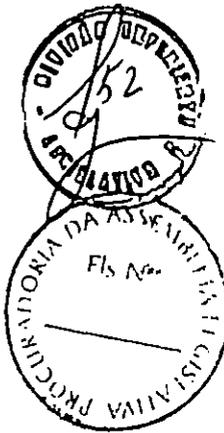
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.900.583/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2001
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO JOAZEIRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-6-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AV TENENTE LISBOA	NÚMERO 1231	COMPLEMENTO	
CEP 60.310-240	BARRO/DISTRITO JACARECANGA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **05/12/2006** às **11:04:01** (data e hora de Brasília).
[Voltar](#)

Cartório Morais Correia

47
anos



4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

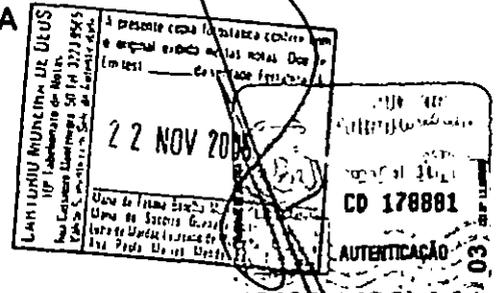
TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo nº 676 - PABX (85) 3254 3636 - Fax (85) 3254 2411

CNPJ 06 573 000/0001-67

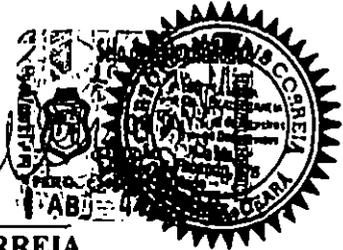
E-mail: moraiscorreia@roadnet.com.br

CERTIDÃO



CERTIFICA, por solicitação da própria parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o Microfilme, do "REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS", sob nº 2262, em data de 07/11/2001, verificou constar o registro do Estatuto Social da "INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL", sociedade civil com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua João Primeiro, nº 234 - Altos - Bairro Maraponga CEP 60711-000, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeita todas as formalidades legais. **CERTIFICA** finalmente que, verificou constar a margem do citado registro a alteração da Primeira (1ª) Alteração Estatutária registrada sob o Microfilme nº 3431 em data de 18.04.2005. O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 8 de abril de 2005.

[Handwritten signature]
ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
TABELIÃ



Cartório Morais Correia



4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ



TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

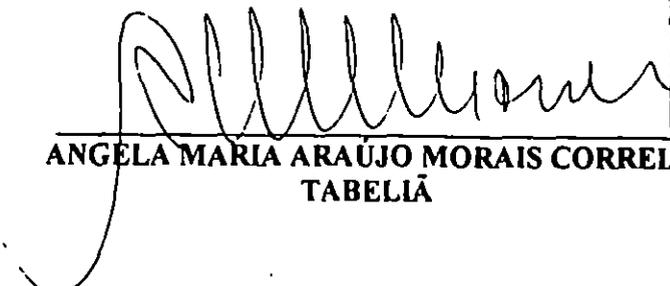
Rua Major Facundo nº 676 - PABX (85) 3254 3636 - Fax (85) 3254 2411

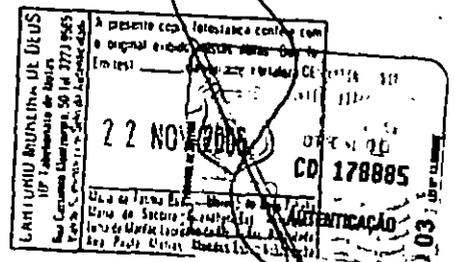
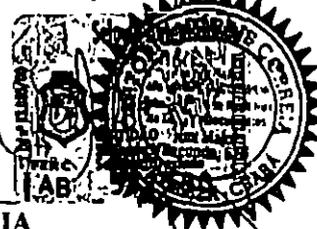
CNPJ: 06 573 000/0001-67

E-mail: moraiscorreia@roadnet.com.br

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICA, por solicitação da própria parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, o Microfilme, do "REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS", sob nº 2262, em data de 07.11.2001, verificou constar o registro do Estatuto Social do "INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL", sociedade civil sem fins econômico, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua João Primeiro, nº 234 - Altos - Bairro Maraponga CEP. 60711-000, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeita todas as formalidades legais. **CERTIFICA** finalmente que, verificou constar a margem do citado registro as averbações de duas (02) Alterações Estatutárias, a Primeira Alteração Estatutária registrada no Microfilme sob o nº 3431 em data de 18.04.2005 e a Segunda Alteração Estatutária registrada no Microfilme sob o nº 3739 em data de 11.11.2005, respectivamente. **CERTIFICA** finalmente que mediante a Segunda Alteração Estatutária registrada no Microfilme sob o nº 3739, sua nova sede será, nesta Capital, na Avenida Tenente Lisboa, nº 1231 - Bairro Jacarecanga - CEP: 60310-240 O referido é verdade Dou fé Fortaleza, 11 de novembro de 2005.


ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
TABELIÃ



ATA REALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2001

A presente reunião teve como objetivos elaborar e aprovar as leis que regem o estatuto do Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável e eleição da diretoria para o período de 2001 a 2003.

Durante a reunião os participantes leram, discutiram e aprovaram o estatuto, elegendo-o como texto base de orientação para todas as ações a serem desenvolvidas pelo citado instituto

Após a elaboração destas normas foram definidos os cargos e funções dos sócios fundadores através de uma eleição para o período de 2001 a 2003 dispostos da seguinte forma

Diretor presidente: Paulo Cesar Marques de Carvalho

Diretor tesoureiro: José Wilmar da Silveira Neto

Diretor secretário: Magilce Maria Nogueira Diniz

Conselho fiscal: Francisco Diniz Bezerra

Conselho fiscal: Francisco José Firmino Canafistula

Após as definições dos assuntos mencionados acima, foi encerrada a reunião com a confirmação dos presentes:

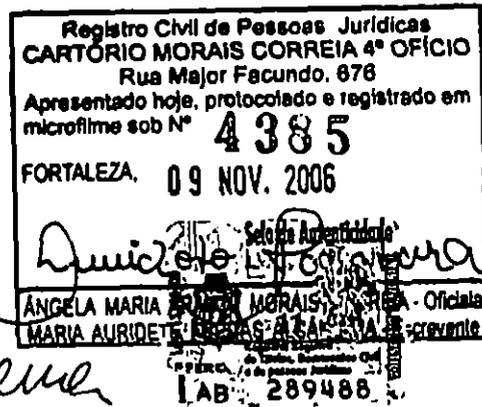
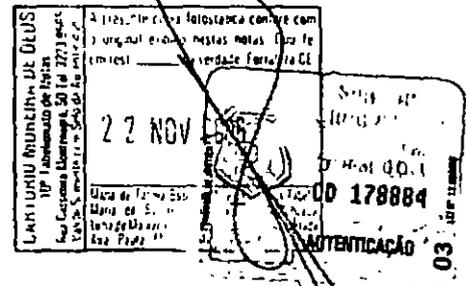
Paulo Cesar Marques de Carvalho
 Paulo Cesar Marques de Carvalho

José Wilmar da Silveira Neto
 José Wilmar da Silveira Neto

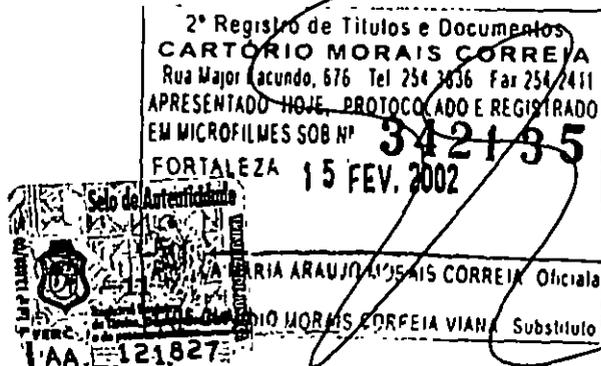
Magilce Maria Nogueira Diniz
 Magilce Maria Nogueira Diniz

Francisco Diniz Bezerra
 Francisco Diniz Bezerra

Francisco José Firmino Canafistula
 Francisco José Firmino Canafistula



TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 08-97	
Emolumentos	13,45
FERMOJU	2,00
ACM	0,10
Nº Selo	AA121827
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

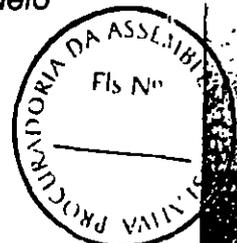




cartório
Alencar Araripe

Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
OFICIAL TITULAR

Substitutos: Melissa Augusto de Alencar Araripe e Jaime de Alencar Araripe Neto
Carmem Lúcia de Souza Gomes, Sônia Maria Matos Magalhães Araújo,
Raimunda Bezerra de Alcântara
ESCREVENTES



Certidão de Casamento

O Bacharel Jaime de Alencar Araripe Júnior, Oficial do Registro Civil do Distrito de Antônio Bezerra, Fortaleza, por Concurso Público, etc.

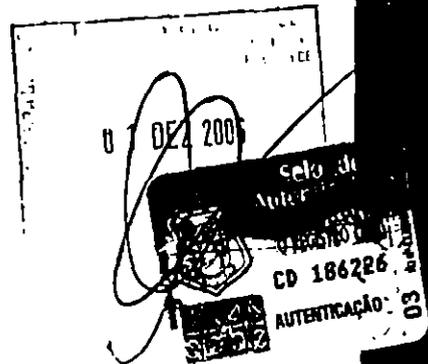
Certifica que às Folhas N.º 099 do Livro N.º B-097 de Registro de Casamentos, sob o número de ordem 054.554, consta o assento do matrimônio de *Francisco José Firmino Canafístula* e *Maria Alice Gaspar Pinheiro* contraído sob o regime de Comunhão Parcial de Bens perante O Juiz especial de Casamentos José Marcondes Aderaldo Mendonça e as testemunhas Constantes do termo. Ele, nascido em Santana do Acaraú-CE, à 25/11/1968, residente nesta capital filho de Antonio Firmino Canafístula e Maria de Jesus Canafístula. Ela, nascida em Fortaleza-CE, à 10/09/1973, residente nesta capital filha de João de Sousa Pinheiro e Maria Eudósia Gaspar Pinheiro. A contraente, após o casamento, passou a assinar-se: *Maria Alice Pinheiro Canafístula*. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo N.º 180 do Código Civil Brasileiro.
Observações: Casamento realizado nesta data

O referido é verdade e dou fé

Antônio Bezerra, Fortaleza, 05/04/2003.



Sônia Maria M. Araújo
Sônia Maria Matos Magalhães Araújo
Escrevente Autorizada



Nascimento, Casamento, Óbito, Procuração, Reconhecimento de Firma,
Autenticação de Cópia.

Av. Mister Hull, 4965 - (0xx85) 235.3301 - Antônio Bezerra - Fortaleza / Ceará - 60.356-001
e-mail: cartorio@secrel.com.br



Instituto Joazeiro



Declaração



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2005 do Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, foram afixados no Quadro Geral da entidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 22 de Novembro de 2006.

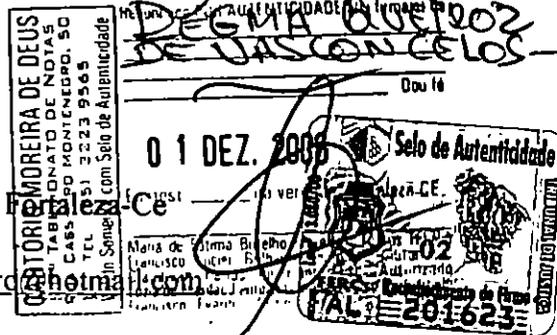
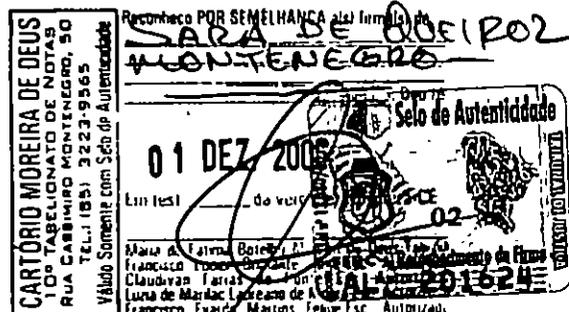
De Acordo:

A Comissão de Finanças

Maria Alice Gaspar Pinheiro
Maria Alice Gaspar Pinheiro

Sara de Queirós Montenegro
Sara de Queirós Montenegro

Regina Queiroz de Vasconcelos
Regina Queiroz de Vasconcelos



Avenida Tenente Lisboa, 1231 – Jacarecanga - Fortaleza - CE
CNPJ 04 900 583/0001-68
Fone/Fax 32213087 / 99883037 [institutojoazeiro.com.br](http://www.institutojoazeiro.com.br)

ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, E DURAÇÃO

Art 1º

O Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede provisória à rua João Primeiro, nº 234 – altos, Maraponga, CEP 60.711-000 e foro na cidade de Fortaleza, fundada ao dia 22 de Outubro de 2001, de duração por tempo indeterminado



Capítulo II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º

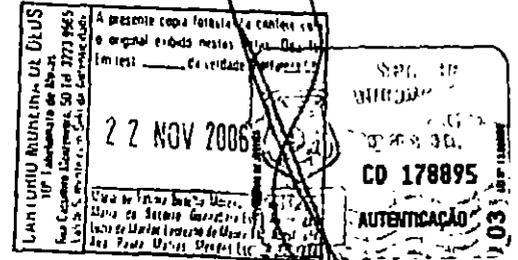
Objetivo Geral:

Desenvolver pesquisas, promover a difusão e propiciar o aproveitamento de fontes renováveis descentralizadas de energia e de recursos hídricos, visando o desenvolvimento sustentável de atividades que contribuam para melhoria da qualidade de vida das pessoas, considerando os aspectos sócio - culturais, econômicos e ambientais

Art. 3º

Objetivos Específicos

- I Aplicar conhecimentos obtidos através de estudos e pesquisas tecnológicos considerando os aspectos sócio - culturais e econômicos de cada comunidade.
- II Planejar e executar a utilização das fontes de energia renováveis descentralizadas e de recursos hídricos com o propósito de melhorar a qualidade de vida das populações
- IV Desenvolver atividades de caráter teórico e prático que venham a conscientizar as comunidades da importância do uso racional da energia e do recurso hídrico utilizados
- III Elaborar métodos didáticos que sejam absorvidos pelas comunidades no uso da energia e do recurso hídrico através da percepção dos recursos disponíveis na localidade visando geração de renda
- V Elaborar e implementar cursos de capacitação em temas correlacionados com a missão desta entidade.
- VI Manter parceria com instituições de caráter público ou privado, entidades profissionais, sindicatos e cooperativas no sentido de desenvolver e implementar projetos, assim como prestar-lhes serviços de assessoria, consultoria e assistência de acordo com as metas propostas por esta instituição



Francisco de Assis...

Marta Maria V. Dias

Raul...

Martina Mori Alves Borges Lima
Procuradora do Município
SABEC - 6840 Mat. 15019-1



VII Manter intercâmbios com instituições nacionais e internacionais objetivando desenvolver projetos, executar programas e elaborar planos com a finalidade de favorecer um quadro de atuação eficaz na consecução dos objetivos da instituição

VIII Divulgar trabalhos e disseminar conhecimentos em parceria com outras instituições a fim de atingir um grande contingente populacional para que o mesmo, através das informações recebidas, utilize em benefício próprio na geração de renda e conseqüente expectativa de melhorias na qualidade de vida

Capítulo III

DA CONSTITUIÇÃO

Art 4º

O Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável é formado por sócios fundadores e sócios efetivos que tenham o propósito de contribuir efetivamente de forma a corresponder às expectativas expressas em seus objetivos

Art. 5º

Caracteriza-se como sócios fundadores, aqueles que estiveram presentes em pelo menos uma das duas primeiras reuniões e traçaram a missão e diretrizes da mencionada instituição.

§ 1º

Sócios Fundadores:

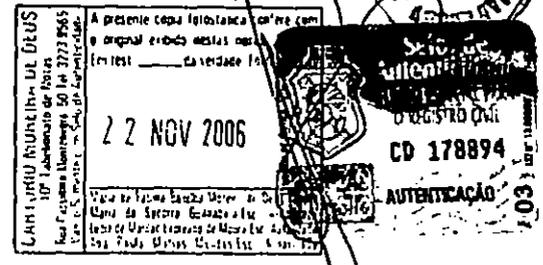
Paulo Cesar Marques de Carvalho, brasileiro, maior, casado, C I. no 1.435.394, expedida em 30/12/1983 pela SSP/CE, CPF no. 248 177 083-87, engenheiro eletricitista, residente à rua Pinto Madeira, 800, apt 702, CEP 60 150-000, Fortaleza, Ceará.

Magilce Maria Nogueira Diniz, brasileira, maior, casada, C I. no 1 253.729, expedida em 25/10/1978 pela SPSP/CE, CPF no. 277 674.773-04, economista doméstica, residente à rua Pinto Madeira, 800, apt 702, CEP 60 150-000, Fortaleza, Ceará

Francisco José Firmino Canafistula, brasileiro, maior, divorciado, CI 129021587, expedida em 07/01/1987 pela SSP/CE, CPF no 37090583-53, eletrotécnico, residente à rua Rio Araguaia, 393, Jardim Iracema, 60 340-000, Fortaleza, CE.

Francisco Diniz Bezerra, brasileiro, maior, casado, CI 148496-80 SSP/CE, expedida em 11/10/1982, CPF 262425833-72, engenheiro civil, residente à rua Martinho Rodrigues, 1301, Bloco C, apto 902, Bairro de Fátima, CEP 60 411-000, Fortaleza, CE.

José Wilmar da Silveira Neto, brasileiro, maior, solteiro, CI 231080-81 expedida em 26/05/1981 pela SSP -CE, CPF no. 230193603-15, engenheiro agrônomo, residente à rua Eng Plácido Coelho Jr , 154, CEP 60.155-480, Fortaleza, CE



Handwritten signature: Francisco José Firmino Canafistula

Handwritten signature: Magilce Maria N. Diniz
Handwritten signature: Paulo Cesar Marques de Carvalho

Stamp: Marilene Marilene Alves Barreto Lima, Procuradora, Rua J. J. Carneiro, Qd. CA. 6300, Bloco - 60119-1

Art. 6º

Define-se como sócios efetivos aqueles convidados a participarem de trabalhos desenvolvidos junto à instituição a convite do conselho diretor, com consulta aprovada anteriormente pela assembléia geral.



Art. 7º

Os sócios mencionados no artigo anterior não responderão solidária ou subsidiariamente pelos encargos e obrigações, sociais ou não, contraídas pela instituição



Art 8º

Os sócios efetivos poderão participar das assembléias com direito a pronunciamento, no entanto privados de votar.

Art 9º

O desligamento dos sócios da instituição poderá acontecer de forma voluntária ou involuntária.

I Para o desligamento voluntário, será necessário que o sócio comunique à diretoria sobre o seu afastamento, redigindo por escrito o seu desejo, não sendo obrigado esclarecer sobre o motivo do desligamento

II O desligamento involuntário se dará por decisão da mesa diretora em assembléia com os demais membros com aprovação por quorum de dois terços em razão de conduta ou prática contrária aos princípios deste estatuto, ferindo assim as normas e disposições regimentais adotadas

Capítulo IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art 10º

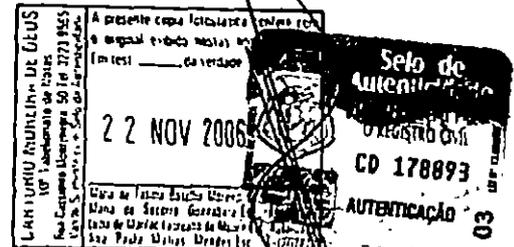
São direitos dos associados:

I Participar das assembléias gerais com direito a pronunciamento e voto, sendo este último apenas para os sócios fundadores

II Encaminhar para assembléia geral e/ou à mesa diretora, sugestões ou propostas de qualquer natureza que necessite aprovação para serem implementadas pela presente instituição.

III Fiscalizar o funcionamento da instituição permitindo desta forma alcançar as metas traçadas e aprovadas em assembléias

IV Preservar o patrimônio da instituição de caráter material ou imaterial

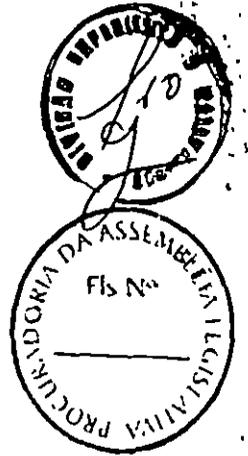


Francisco J. Romão *Luiz Felipe*

Walter
Mestre de Lei U.D.
Rubem Moura
Mestrado em Direito
Procurador do Município
Rua 15 de Novembro, 600 - Belo Horizonte - MG

São deveres dos associados:

- I Fazer cumprir a missão da instituição
- II Cumprir de forma eficiente as decisões aprovadas mediante assembléia geral e/ou da mesa diretora
- III Colaborar para o alcance dos objetivos redigidos nos estatutos da instituição, assim como zelar pelo compromisso firmado na execução de tarefas a serem realizadas de acordo com as propostas aprovadas em assembléias e/ou da mesa diretora.
- IV Participar efetivamente das assembléias e dos demais atos realizados pela instituição.



Capítulo V

DO ÓRGÃO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art 11º

A instituição será composta pelas seguintes estâncias deliberativas.

- I A Assembléia Geral
- II A Mesa Diretora, formada pelos:
Diretor presidente, Diretor tesoureiro e Diretor secretário

III O Conselho Fiscal

Art. 12º

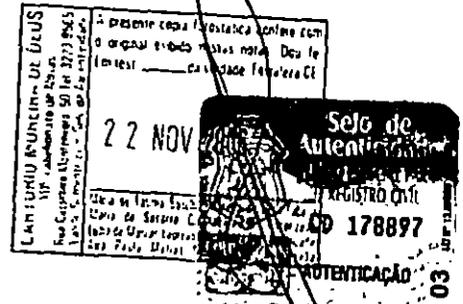
A assembléia geral é o poder máximo de deliberação desta instituição, sendo composta pelos seus associados em pleno gozo dos seus direitos e presidida pelo seu presidente ou substituto legal

Art 13º

A assembléia geral, como órgão deliberativo, se reunirá ordinariamente no fim de cada exercício administrativo conforme o planejamento da mesa diretora assim como quando se fizer necessário. Será exigida a presença de dois terços dos sócios no procedimento de votação das propostas encaminhadas.

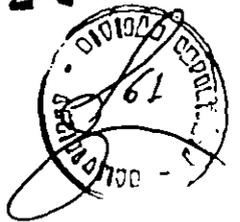
Art 14º

A convocação da assembléia geral será comunicada pela mesa diretora a todos os sócios com um prazo de antecedência de no mínimo de 24 horas quando em caráter decretado de emergência para tomada de decisões



Francisco J. Simão
Legislativa

Marta Maria V. Dig
Rubens Moura de Almeida
 Ministério Público do Estado de São Paulo
 Procurador de Justiça
 OAB/SP 68004-1/SP-1



Art. 15º

As decisões da assembléia geral serão encaminhadas para sua efetivação a partir do resultado da votação da maioria absoluta dos membros votantes.

Art 16º

Todas as decisões da assembléia geral serão registradas em atas, contendo a assinatura de todos os membros presentes



Art. 17º

Compete à Assembléia Geral

Aprovar qualquer tomada de decisão de ordem administrativa, que envolva aspectos como demissão, admissão de sócios, aprovação de regimento, programas, planejamento anual, eleição de cargos, reformas do estatuto, modificações no regimento interno e deliberação de prestação de contas

Art 18º

A mesa diretora será eleita em assembléia geral com mandato de dois anos, podendo ser reeleita por igual período.



Compete à mesa diretora:

- I Participar do planejamento anual, traçar diretrizes e programas assim como trabalhar na captação de recursos para cumprimento das atividades definidas
- II Realizar convênios ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas, assim como formular parecer considerando a finalidade da instituição
- III Aprovar orçamento da instituição de acordo com os objetivos propostos, da mesma forma que zelar pela conservação e preservação do patrimônio.
- IV Desenvolver atividades administrativas definindo normas, critérios, e mecanismos que possam avaliar o desenvolvimento de todas as atividades implementadas pela instituição.
- V Movimentar contas bancárias e assinar documentos que envolvam obrigações ou responsabilidades para a instituição
- VI Administrar recursos financeiros, prestando contas ao conselho fiscal a cada trinta dias da mesma forma que a cada seis meses à assembléia geral
- VII Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da assembléia geral e da mesa diretora.

§ 1º

São membros da mesa diretora o diretor presidente, o diretor secretário e o diretor tesoureiro

Francisco F. Chirmino *Ernesto...*

Maria Lúcia V. Diniz
Procurador do Município
C.R.C. 8340 Mat. 15019-1



I Compete especificamente ao diretor presidente representar a instituição ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante instituições de direito público ou privado, e em geral, nas suas relações com terceiros além de autorizar a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias sempre com assinatura conjunta do diretor tesoureiro, ou na ausência deste, do diretor secretário

II Compete especificamente ao diretor secretário executar o que for definido em conjunto com a mesa diretora ou de acordo com a assembléia geral.

III Compete ao diretor tesoureiro administrar os recursos financeiros da instituição de acordo com o planejamento definido pela diretoria



Art 19º

O conselho fiscal é formado por dois membros eleitos em assembléia geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleito após esse prazo por igual periodo de tempo

Art 20º

Compete ao Conselho Fiscal.

I Realizar prestação de contas junto à mesa diretora, emitir parecer sobre as mesmas e levá-las à assembléia geral para discussão e aprovação.

II Fiscalizar e controlar todas as transações orçamentárias da instituição emitindo o seu parecer na assembléia geral

Capitulo VI

DO PATRIMÔNIO

Art 21º

I O patrimônio da instituição constará de todos os bens provenientes de doações e heranças de pessoas físicas ou jurídicas de caráter público ou privado, nacionais ou estrangeiras

II O patrimônio pode ser proveniente das contribuições voluntárias dos sócios que compõem a instituição

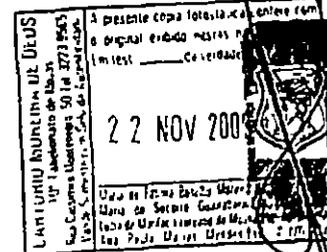
III O patrimônio pode constar dos resultados de contratos ou convênios firmados ao longo de suas atividades.

Capitulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º

I A instituição não concederá vantagens, benefícios ou remuneração por qualquer forma ou titulo, a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes



Francisco J. Miranda
Eduardo

Marta Maria V. D. S.
Procurador de Defesa
OAB/Co. 6840 Mat. 150184-1

II As questões relacionadas à aprovação de novos membros da diretoria, conselho fiscal, incorporação de novos sócios, afastamento e ou substituição dos conselheiros e diretores, dissolução da instituição e questões relativas ao patrimônio da instituição serão decididas pela assembléia geral por maioria absoluta.

III O estatuto da instituição só poderá ser reformulado, no todo ou em parte, mediante proposição do conselho diretor e por deliberação de dois terços da assembléia geral convocada extraordinariamente para este fim.

IV Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo conselho diretor

V Em caso de dissolução ou extinção da instituição, seu eventual patrimônio será doado para entidade a ser escolhida por esta instituição.



Paulo Cesar Marques de Carvalho
Paulo Cesar Marques de Carvalho

Magilce Maria Nogueira Diniz
Magilce Maria Nogueira Diniz

Francisco José Firmão Canafistula
Francisco José Firmão Canafistula

Francisco Diniz Bezerra
Francisco Diniz Bezerra

José Wilmar da Silveira Neto

[Handwritten signature]

Martinho Moura Alves Barros Lima
Martinho Moura Alves Barros Lima
Procurador do Município
CAR-Ca 6340 Mat. 15019-1



Francisco José Firmão Canafistula
Francisco José Firmão Canafistula

Magilce Maria Nogueira Diniz
Magilce Maria Nogueira Diniz

Paulo Cesar Marques de Carvalho
Paulo Cesar Marques de Carvalho

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 3739

ESTATUTO DO INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

2º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, E DURAÇÃO

Art 1º O Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável é uma associação civil CONSTITUIDA SEM FINS LUCRATIVOS, registrado junto ao Cartório Moraes Correia Microfilme Nº 2262, com sede à rua João Primeiro, nº 234 - altos, Maraponga, CEP 60.711-000 e foro na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 04 900 583/0001-68, fundada ao dia 22 de Outubro de 2001, de duração por tempo indeterminado, a partir deste ato passará a funcionar em sua nova sede localizada à Avenida Tenente Lisboa, nº 1231, Bairro de Jacarecanga, CEP 60 310-240, na mesma cidade de Fortaleza, estado do Ceará

Art. 2º Os demais Artigos, Incisos e Cláusulas existentes no Estatuto original registrado junto ao Cartório Moraes Correia Microfilme Nº 2262 em 07 de Novembro de 2001, posteriormente alterado através do 1º Aditivo Estatutário datado de 21 de Junho de 2004 registrado junto ao Cartório Moraes Correia Microfilme Nº 3431 em 18 de Abril de 2005, permanecem inalterados.

Fortaleza, 14 de Outubro de 2005

Paulo César Marques de Carvalho

Paulo César Marques de Carvalho - PRESIDENTE

Brasileiro, casado, C I. no 1 435 394, expedida em 30/12/1983 pela SSP/CE, CPF no. 248 177.083-87, engenheiro eletricitista, residente à rua Pinto Madeira, 800, apt 702, CEP 60 150-000, Fortaleza, Ceará.

Magilce Maria Nogueira Diniz

Magilce Maria Nogueira Diniz - SECRETÁRIA GERAL

Brasileira, casada, C I. no 1 253.729, expedida em 25/10/1978 pela SPSP/CE, CPF no 277 674 773-04 economista doméstica, residente à rua Pinto Madeira, 800, apt. 702, CEP. 60.150-000, Fortaleza, Ceará.

José Wilmar da Silveira Neto

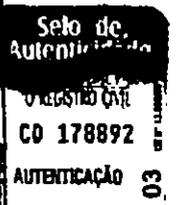
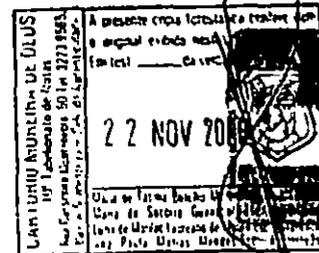
José Wilmar da Silveira Neto - DIRETOR TESOUREIRO

Brasileiro, solteiro, CI 231080-81 SSP-CE, CPF 230193603-15, engenheiro agrônomo, residente à rua Eng Plácido Coelho Jr, 154, CEP 60.155-480, Fortaleza, CE.

Francisco José Furtado Canabstula

Francisco José Furtado Canabstula - CONSELHEIRO

Brasileiro, casado, CI 129021587, SSP/CE, CPF 370190583-53, bacharel em física, residente Av. Cel Carvalho N 125-Casa 04, Jardim Iracema, 60.341-630, Fortaleza, CE.



Alma

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Alice



João Gleidson da Rocha Mota

João Gleidson da Rocha Mota - CONSELHEIRO
Brasileiro, casado, CI 1761666-89 SSP-CE, CPF no 456 164 003-78, Funcionário público, residente à Rua Cruzeiro do Sul nº 1392, Bairro Capuan - Caucaia, CEP. 61615-000

Regina Queiroz de Vasconcelos

Regina Queiroz de Vasconcelos - CONSELHEIRO
Brasileira, solteira, CI 8912005004076 SSP-CE, CPF no 696.415 443-49, estudante, residente à Rua Almirante Rubim nº 964, Bairro. Montese - Fortaleza -CE, CEP 60 425-480.

CONSELHO FISCAL:

Maria Alice Pinheiro Canafistula

Maria Alice Pinheiro Canafistula - PRESIDENTE
Brasileira, casada, CI 99010317154, SSP/CE, CPF 691.268 953-15, professora, residente Av Cel Carvalho N 125-Casa 04, Jardim Iracema, 60 341-630, Fortaleza, CE

Sara de Queiros Montenegro

Sara de Queiros Montenegro - MEMBRO
Brasileira, solteira, CI 95002549472, CPF no 642.898.773-20, estudante, residente à Rua Benoni Rodrigues nº 296, Bairro Centro - Maraguape - CE, CEP. 61.940-000

Cristiana Maria de Oliveira Mota

Cristiana Maria de Oliveira Mota - MEMBRO
Brasileira, RG. Nº 2000002250005 - SSP-Ce, C P F.: 440710433-34, Assistente Social, residente à Rua Cruzeiro do Sul nº 1392, Bairro. Capuan - Caucaia, CEP: 61615-000

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO
Rua Major Faoundo, 878
Apresentado hoje, protocolado e registrado em
microfilme sob Nº **3739**
FORTALEZA, 11 NOV. 2005
Selo de Autenticidade
ANGELA MARIA MORAIS CORREIA - OFÍCIO
PERC. de Títulos, Documentos Civil e de pessoas Jurídicas
AB: 040334

CARTÓRIO MUNICIPAL DE ÚTILIS
117 - Edifício de Juntas
Rua Luciano Corrêa, 50 - Tel. 3222 9945
1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

Selo de Autenticidade
CD: 178891
AUTENTICADO 03

Angela *Regina* *João* *Angela* *Maria*

ESTATUTO DO INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

1º ADITIVO ESTATUTÁRIO

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, E DURAÇÃO

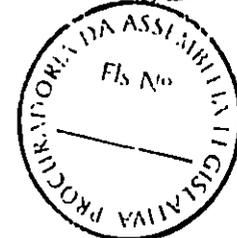
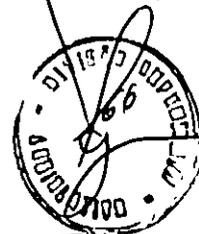
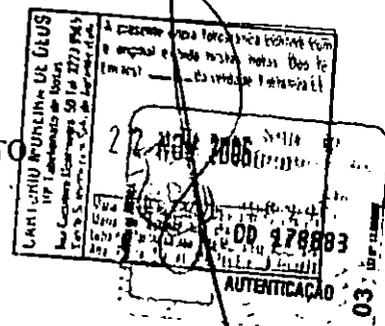
Art 1º O Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável é uma associação civil CONSTITUIDA SEM FINS LUCRATIVOS, registrado junto ao Cartório Moraes Correia Microfilme Nº 2262, com sede à rua João Primeiro, nº 234 – altos, Maraponga, CEP 60.711-000 e foro na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 04.900 583/0001-68, fundada ao dia 22 de Outubro de 2001, de duração por tempo indeterminado.

Capítulo II - DOS OBJETIVOS

Art 2º O Objetivo Geral do Instituto é desenvolver pesquisas, promover a difusão e propiciar o aproveitamento de fontes renováveis descentralizadas de energia e de recursos hídricos, visando o desenvolvimento sustentável de atividades que contribuam para melhoria da qualidade de vida das pessoas, considerando os aspectos sócio - culturais, econômicos e ambientais

Art 3º São Objetivos Específicos:

- I - Aplicar conhecimentos obtidos através de estudos e pesquisas tecnológicas considerando os aspectos sócio - culturais e econômicos de cada comunidade.
- II - Planejar e executar a utilização das fontes de energia renováveis descentralizadas e de recursos hídricos com o propósito de melhorar a qualidade de vida das populações.
- III - Desenvolver atividades de caráter teórico e prático que venham a conscientizar as comunidades da importância do uso racional da energia e do recurso hídrico utilizados
- IV - Elaborar métodos didáticos que sejam absorvidos pelas comunidades no uso da energia e do recurso hídrico através da percepção dos recursos disponíveis na localidade visando geração de renda.
- V - Elaborar e implementar cursos de capacitação em temas correlacionados com a missão desta entidade.
- VI - Manter parceria com instituições de caráter público ou privado, entidades profissionais, sindicatos e cooperativas no sentido de desenvolver e implementar projetos, assim como prestar-lhes serviços de assessoria, consultoria e assistência de acordo com as metas propostas por esta instituição.
- VII - Manter intercâmbios com instituições nacionais e internacionais objetivando desenvolver projetos, executar programas e elaborar planos com a finalidade de favorecer um quadro de atuação eficaz na consecução dos objetivos da instituição
- VIII - Divulgar trabalhos e disseminar conhecimentos em parceria com outras instituições a fim de atingir um grande contingente populacional para que o mesmo, através das informações recebidas, utilize em benefício próprio na geração de renda e conseqüente expectativa de melhorias na qualidade de vida



Evo *[Signature]* *[Signature]* *Ribeiroz*
Mary Alice *Chilma* *Auel*

Capítulo III - DA CONSTITUIÇÃO

Art 4º O Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável é formado por sócios fundadores e sócios efetivos que tenham o propósito de contribuir efetivamente de forma a corresponder às expectativas expressas em seus objetivos.

Art. 5º Caracteriza-se como sócios fundadores, aqueles que estiveram presentes em pelo menos uma das duas primeiras reuniões e traçaram a missão e diretrizes da mencionada instituição.

§ 1º Sócios Fundadores

Paulo César Marques de Carvalho, brasileiro, maior, casado, C.I. no. 1.435 394, expedida em 30/12/1983 pela SSP/CE, CPF no. 248 177 083-87, engenheiro electricista, residente à rua Pinto Madeira, 800, apt 702, CEP 60.150-000, Fortaleza, Ceará.

Magilce Maria Nogueira Diniz, brasileira, maior, casada, C.I no 1.253 729, expedida em 25/10/1978 pela SPSP/CE, CPF no. 277 674.773-04, economista doméstica, residente à rua Pinto Madeira, 800, apt 702, CEP 60 150-000, Fortaleza, Ceará.

Francisco José Firmino Canafistula, brasileiro, maior, casado, CI 129021587, expedida em 07/01/1987 pela SSP/CE, CPF no 370.190 583-53, bacharel em física, residente à Av Cel Carvalho Nº 125 - Casa 04, Jardim Iracema, 60 341-630, Fortaleza, CE.

Francisco Diniz Bezerra, brasileiro, maior, casado, CI 148496-80 SSP/CE. expedida em 11/10/1982, CPF 262425833-72, engenheiro civil, residente à rua Martinho Rodrigues, 1301, Bloco C, apto 902, Bairro de Fátima, CEP 60 411-000, Fortaleza, CE.

José Wilmar da Silveira Neto, brasileiro, maior, solteiro, CI 231080-81 expedida em 26/05/1981 pela SSP -CE, CPF no 230193603-15, engenheiro agrônomo, residente à rua Eng Plácido Coelho Jr , 154, CEP 60.155-480, Fortaleza, CE

Art. 6º Define-se como sócios efetivos àqueles convidados a participarem de trabalhos desenvolvidos junto à instituição a convite do conselho diretor, com consulta aprovada anteriormente pela assembléia geral.

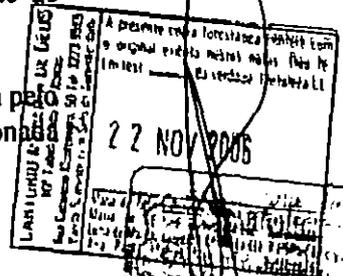
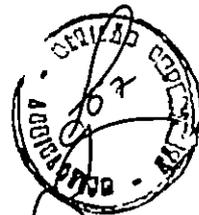
Art 7º Os sócios mencionados no artigo anterior não responderão solidária ou subsidiariamente pelos encargos e obrigações, sociais ou não, contraídas pela instituição

Art 8º Os sócios efetivos poderão participar das assembléias com direito a pronunciamento, no entanto privados de votar.

Art 9º O desligamento dos sócios da instituição poderá acontecer de forma voluntária ou involuntária

§ 1º Para o desligamento voluntário, será necessário que o sócio comunique à diretoria sobre o seu afastamento, redigindo por escrito o seu desejo, não sendo obrigado esclarecer sobre o motivo do desligamento

Paulo César Marques de Carvalho *Magilce Maria Nogueira Diniz*
Francisco José Firmino Canafistula *Francisco Diniz Bezerra*
José Wilmar da Silveira Neto



CD 178882
AUTENTICAÇÃO



§ 2º O desligamento involuntário se dará por decisão da mesa diretora em assembléia com os demais membros com aprovação por quorum de dois terços em razão de conduta ou prática contrária aos princípios deste estatuto, ferindo assim as normas e disposições regimentais adotadas.

Capítulo IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art 10 São direitos dos associados:

- I - Participar das assembléias gerais com direito a pronunciamento e voto, sendo este último apenas para os sócios fundadores
- II - Encaminhar para assembléia geral e/ou à mesa diretora, sugestões ou propostas de qualquer natureza que necessite aprovação para serem implementadas pela presente instituição
- III - Fiscalizar o funcionamento da instituição permitindo desta forma alcançar as metas traçadas e aprovadas em assembléias
- IV - Preservar o patrimônio da instituição de caráter material ou imaterial

Art 11 São deveres dos associados:

- I - Fazer cumprir a missão da instituição
- II - Cumprir de forma eficiente as decisões aprovadas mediante assembléia geral e/ou da mesa diretora.
- III - Colaborar para o alcance dos objetivos redigidos nos estatutos da instituição, assim como zelar pelo compromisso firmado na execução de tarefas a serem realizadas de acordo com as propostas aprovadas em assembléias e/ou da mesa diretora.
- IV - Participar efetivamente das assembléias e dos demais atos realizados pela instituição



Capítulo V - DO ÓRGÃO E SUAS COMPETÊNCIAS

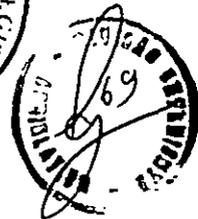
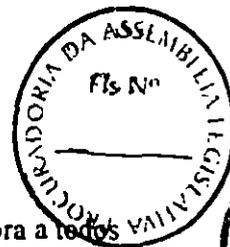
Art. 12 A instituição será composta pelas seguintes estâncias deliberativas.

- I - A Assembléia Geral
- II - A Mesa Diretora, formada pelos
Diretor presidente, Diretor tesoureiro e Diretor secretário
- III - O Conselho Fiscal

Art. 13 A assembléia geral é o poder máximo de deliberação desta instituição, sendo composta pelos seus associados em pleno gozo dos seus direitos e presidida pelo seu presidente ou substituto legal

Art 14 A assembléia geral, como órgão deliberativo, se reunirá ordinariamente no fim de cada exercício administrativo conforme o planejamento da mesa diretora assim como quando se fizer necessário. Será exigida a presença de dois terços dos sócios no procedimento de votação das propostas encaminhadas

Handwritten signatures: Fuc, RQueiroz, Au, P...
Abic, [Signature], Ch...
[Signature], M...des



Art 15 A convocação da assembléia geral será comunicada pela mesa diretora a todos os sócios com um prazo de antecedência de no mínimo de 24 horas quando em caráter decretado de emergência para tomada de decisões

Art 16 As decisões da assembléia geral serão encaminhadas para sua efetivação a partir do resultado da votação da maioria absoluta dos membros votantes.

Art 17 Todas as decisões da assembléia geral serão registradas em atas, contendo a assinatura de todos os membros presentes.

Art 18 Compete à Assembléia Geral aprovar qualquer decisão tomada de ordem administrativa, que envolva aspectos como exclusão, admissão de sócios, aprovação de regimento, programas, planejamento anual, eleição de cargos, reformas do estatuto, modificações no regimento interno e deliberação de prestação de contas, devendo decisões ser referendada por dois terço de seus membros.

Art 19 A mesa diretora será eleita em assembléia geral com mandato de dois anos, podendo ser reeleita por igual período

Art. 20 Compete à mesa diretora

- I - Participar do planejamento anual, traçar diretrizes e programas assim como trabalhar na captação de recursos para cumprimento das atividades definidas
- II - Realizar convênios ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas, assim como formular parecer considerando a finalidade da instituição
- III - Aprovar orçamento da instituição de acordo com os objetivos propostos, da mesma forma que zelar pela conservação e preservação do patrimônio.
- IV - Desenvolver atividades administrativas definindo normas, critérios, e mecanismos que possam avaliar o desenvolvimento de todas as atividades implementadas pela instituição
- V - Movimentar contas bancárias e assinar documentos que envolvam obrigações ou responsabilidades para a instituição
- VI - Administrar recursos financeiros, prestando contas ao conselho fiscal a cada trinta dias da mesma forma que a cada seis meses à assembléia geral
- VII - Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da assembléia geral e da mesa diretora

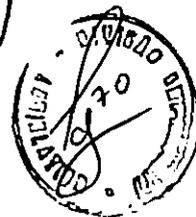
§ 1º São membros da mesa diretora o diretor presidente, o diretor secretário e o diretor tesoureiro

- I - Compete especificamente ao diretor presidente representar a instituição ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante instituições de direito público ou privado, e em geral, nas suas relações com terceiros além de autorizar a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias sempre com assinatura conjunta do diretor tesoureiro, ou na ausência deste, do diretor secretário.
- II - Compete especificamente ao diretor secretário executar o que for definido em conjunto com a mesa diretora ou de acordo com a assembléia geral
- III - Compete ao diretor tesoureiro administrar os recursos financeiros da instituição de acordo com o planejamento definido pela diretoria.



[Handwritten signatures]

**CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME N.º 3431**



Art 21 O conselho fiscal é formado por três membros eleitos em assembleia geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleito após esse prazo por igual período de tempo.

Art. 22 Compete ao Conselho Fiscal

I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras do Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

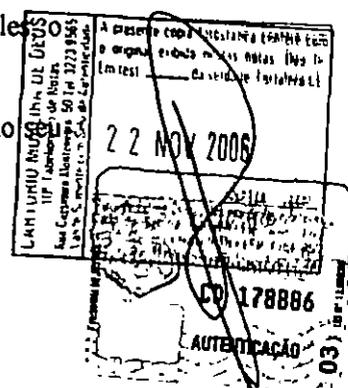
II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio do Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, sempre que necessário.

III - Comparecer, quando convocados, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário.

IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação do Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo Primeiro - O membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade



Capítulo VI

DO PATRIMÔNIO

Art 23 O patrimônio da instituição constará de todos os bens provenientes de doações e heranças de pessoas físicas ou jurídicas de caráter público ou privado, nacionais ou estrangeiras.

I - O patrimônio pode ser proveniente das contribuições voluntárias dos sócios que compõem a instituição

II - O patrimônio pode constar dos resultados de contratos ou convênios firmados ao longo de suas atividades

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 24 O estatuto da instituição só poderá ser reformulado, no todo ou em parte, mediante proposição do conselho diretor e por deliberação de dois terços da assembleia geral convocada extraordinariamente para este fim.

Art 25 A Mesa Diretora e o Conselho Fiscal, eleitos em Assembleia terão mandato de 02(dois) anos, podendo haver reeleição somente para mais um mandato

Art 26 É vedada a participação dos sócios em mais de um dos órgãos existentes na entidade

Fus *R. Queiroz* *Alu. R. Queiroz*
Alice *R.* *Alu.* *Helene*
M. P. R.

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME N.º 3431

Art 25 A Mesa Diretora e o Conselho Fiscal, eleitos em Assembléia terão mandato de 02(dois) anos, podendo haver reeleição somente para mais um mandato

Art 26 É vedada a participação dos sócios em mais de um dos órgãos existentes na entidade

Art 27 Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade municipal, estadual ou federal de fins não econômicos, por deliberação dos associados em Assembléia Geral

Paragrafo Único – É garantido aos associados que contribuíram financeiramente para a criação da associação, nos casos de dissolução da entidade, o direito de caso queira, ser restituído dos valores que contribuíram

Art 28 O presente estatuto entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 29 A instituição não concederá vantagens, benefícios ou remuneração por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, benfeitores ou equivalentes.

Art. 30 Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelo conselho diretor

Fortaleza, 21 de Junho de 2004



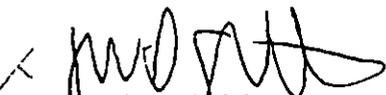
Paulo César Marques de Carvalho – PRESIDENTE

Brasileiro, casado, C I no 1 435 394, expedida em 30/12/1983 pela SSP/CE, CPF no. 248 177 083-87, engenheiro electricista, residente à rua Pinto Madeira, 800, apt. 702, CEP 60 150-000, Fortaleza, Ceará



Magilce Maria Nogueira Diniz – SECRETÁRIA GERAL

Brasileira, casada, C I no. 1 253 729, expedida em 25/10/1978 pela SPSP/CE, CPF no 277 674 773-04 economista doméstica, residente à rua Pinto Madeira, 800, apt. 702, CEP 60 150-000, Fortaleza, Ceará.



José Wilmar da Silveira Neto – DIRETOR TESOUREIRO

Brasileiro, solteiro, CI 231080-81 SSP-CE, CPF 230193603-15, engenheiro agrônomo, residente à rua Eng Plácido Coelho Jr. 154, CEP 60.155-480, Fortaleza, CE

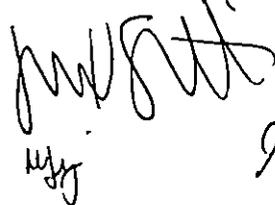


Francisco José Firmino Canafistula – CONSELHEIRO

Brasileiro, casado, CI 129021587, SSP/CE, CPF 370190583-53, bacharel em física, residente Av. Cel. Carvalho N 125-Casa 04, Jardim Iracema, 60 341-630 Fortaleza, CE

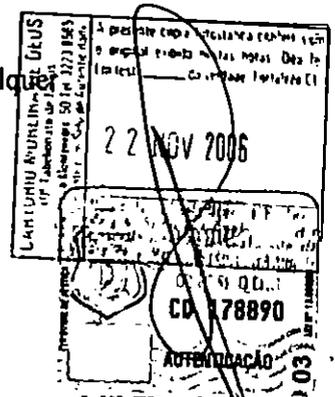
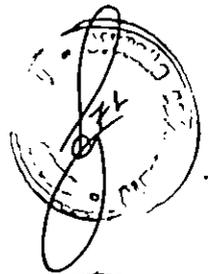


Ribeiroz

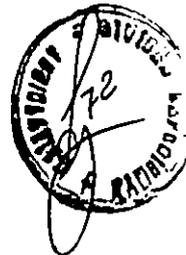


Alicia





CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME N° 3431



✓ João Gleidson da Rocha Mota

João Gleidson da Rocha Mota - CONSELHEIRO
Brasileiro, casado, CI 1761666-89 SSP-CE, CPF no 456.164.003-78, funcionário público, residente à Rua Cruzeiro do Sul nº 1392, Bairro. Capuan - Caucaia, CEP 61615-000

✓ Regina Queiroz de Vasconcelos

Regina Queiroz de Vasconcelos - CONSELHEIRO
Brasileira, solteira, CI 8912005004076 SSP-CE, CPF no 696 415 443-49, estudante, residente à Rua Almirante Rubim nº 964, Bairro Montese - Fortaleza -CE, CEP 60 425-480.

CONSELHO FISCAL:

✓ Maria Alice Pinheiro Canafistula

Maria Alice Pinheiro Canafistula - PRESIDENTE
Brasileira, casada, CI 99010317154, SSP/CE, CPF 691 268.953-15, professora, residente Av. Cel. Carvalho N 125-Casa 04, Jardim Iracema, 60 341-630, Fortaleza, CE.

✓ Sara de Queiros Montenegro

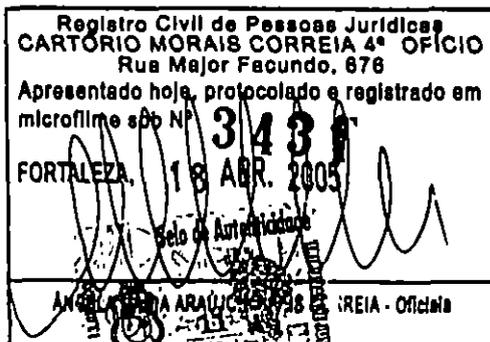
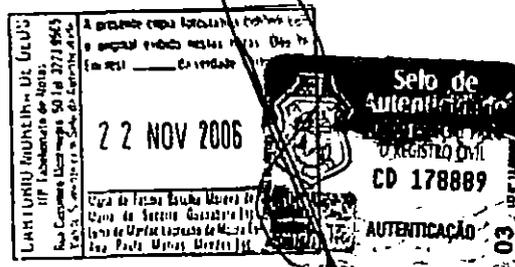
Sara de Queiros Montenegro - MEMBRO
Brasileira, solteira, CI 95002549472, CPF no 642 898 773-20, estudante, residente à Rua Benoni Rodrigues nº 296, Bairro Centro - Maraguape - CE, CEP 61.940-000.

✓ Cristiana Maria de Oliveira Mota

Cristiana Maria de Oliveira Mota - MEMBRO
Brasileira, RG N° 2000002250005 - SSP-Ce, C P F 440710433-34, Assistente Social, residente à Rua Cruzeiro do Sul nº 1392, Bairro Capuan - Caucaia, CEP 61615-000

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Handwritten number: 902026



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

15.000.000-075 DE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

PECMA QUEIROZ DE VASCONCELOS

FILHO DE

ELIEDA QUEIROZ DE VASCONCELOS

HELIANO JOSE DE MIRANDA VASCONCELOS

MENSAGEM

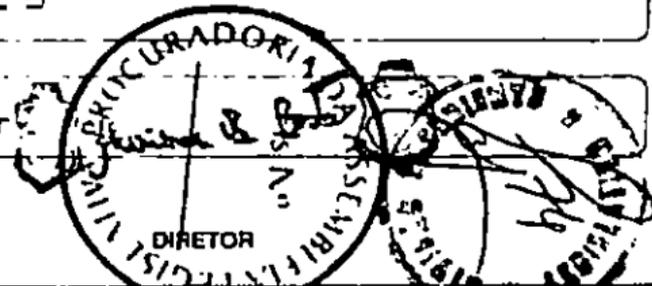
NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

INFORMANTE

27/10/06

[Handwritten signature]



VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FILHO DE

DIR

MENSAGEM

DATA DE EMISSÃO

INFORMANTE



VALIDADE 90 DIAS

VALIDADE TRANSITORIA



ESTADO DE CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

2455894 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

PAULO CESAR MPROVES DE CARVALHO

FILHO DE

WALDOMIRA MARQUES DE CARVALHO

JOAO COELHO DE CARVALHO

III

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

26/10/06

INFORMANTE



VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL

1233729 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MAGILCE MARIA NOGUEIRA DINIZ

FILHO DE

MARIA NOGUEIRA DINIZ
ASTROGILDO ALVES DINIZ

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

VALIDADE 90 DIAS
DATA DE EMISSÃO -

25/10/06

INFORMANTE



Handwritten signature and date: 25/10/06

VALIDADE TRANSITORIA



ESTADO DE CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

229021587 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTADO QUE

FRANCISCO JOSE FIRMINO CANAFISTULA

FILHO DE

MARIA DE JESUS CANAFISTULA
ANTONIO FIRMINO CANAFISTULA

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

08/11/06

INFORMANTE



VALIDADE 90 DIAS

VALIDADE TRANSITORIA



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R. GERAL
9901052754 02

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

MARIA EUDOSIA GASPARD PINHEIRO

FILHO DE

MARIA EUDOSIA GASPARD PINHEIRO
JOAO DE SOUSA PINHEIRO

MENSAGEM

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

DATA DE EMISSÃO

08/11/06

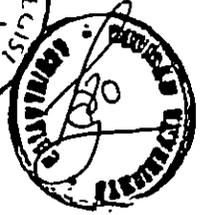
INFORMANTE

[Handwritten Signature]



VALIDADE 90 DIAS

VALIDADE TRANSITORIA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 26ª LEGISLATURA/ 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
 LIDO NO EXPEDIENTE DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA

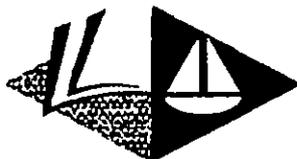
DESPACHO

() Publique-se e Inclua-se em Pauta
 () Inclua-se na Ordem do Dia em _____
 () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
 () Encaminhe-se à Comissão _____
 () Encaminhe-se ao Autor da Proposição _____

Em: 4 / 12 / 06 _____
 Presidente / Secretário

PUBLICADO
 Em 7 de 12 de 06

De acordo com o art. 183
 Do R. Interno - inciso c
 Comissão Constitucional,
 Justiça e Redação
 Em 4 / 12 / 06



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº. 273/2006

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 08/12/06

Dep. Francini Guedes
Presidente da CCJR



Projeto de Lei n.º	173/2006
Autoria:	DEPUTADO(A) ÍRIS TAVARES



Ao(À) Dr(A) EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO, para com assessoria da FERNANDA LIMA FERNANDES VIEIRA, proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2006.

[Handwritten Signature]
Walmir Rosa de Sousa
 Coordenador das Consultorias Técnicas

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 173/2006**, de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada **ÍRIS TAVARES**, que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

1- JUSTIFICATIVA

Justifica a ilustre Parlamentar que "O Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, com sede em Fortaleza, desenvolve pesquisas promove a difusão e propicia o aproveitamento de fontes renováveis descentralizadas de energia e de recursos hídricos, visando o desenvolvimento sustentável de atividades que contribuam para melhoria da qualidade de vida das pessoas, considerando os aspectos sócio-culturais econômicos e ambientais. Aplica conhecimentos obtidos através de estudos e pesquisas tecnológicas considerando os aspectos sócio-culturais e

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



econômicos de cada comunidade, planeja e executa a utilização das fontes de energia renováveis descentralizadas e de recursos hídricos com o propósito de melhorar a qualidade de vida da sociedade como um todo. Por se tratar de um instituto que desenvolve estudos e pesquisa para o desenvolvimento sustentável da sociedade civil como um todo se justifica o referido Projeto de Lei."

2- DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

"Art. 1º É considerada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 12.554 a entidade civil sem fins lucrativos o Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário."

3. ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamental*is, em seu bojo, estabelece o seguinte:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º,
“in verbis”:

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, alínea “d”, “ex vi legis”:

“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;”

Na Constituição pátria, são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 2º e 3º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais"

Vale ressaltar que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, §§ 1º, I, II, 2º, alíneas "a", "b", "c", e "d"). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Nobre Parlamentar a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

"Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

III - leis ordinárias;"

Da mesma forma estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(.....)

II - projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

"Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:"

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



(.....)

II - de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado;"

Conforme o já explanado, o Projeto de Lei em questão encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas nesta lei."

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente proposição apresenta todos os requisitos exigidos pelo art. 2º da aludida lei, que são os seguintes:

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro; (fls. 52)

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Fundação Ação Social – F.A.S., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade. (grifos nossos) (fls. 50)

§ 1º - O atestado de funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original.

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (fls. 62); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público; (fls. 63)

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (fls. 56), acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período. (fls. 03 à 09; 22; 31; 39 e 49)

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada. (fls. 56)

"e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas." (fls. 73 à 79)



PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) (fls. 73 à 79)"

Diante do exposto, por encontrar-se presente nos autos toda a documentação requestada pela Lei nº 12.554/95, entendemos que não há óbices para que haja a concessão de utilidade pública ao Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável.

4. CONCLUSÃO

Face a instrução da presente propositura com a documentação necessária para a concessão de Utilidade Pública, conforme preceitua a lei nº 12.554/95, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à admissibilidade jurídica, bem como ao regular trâmite do projeto em análise.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em
Fortaleza, 20 de dezembro de 2006.

PARECER Nº L 0294/06
PROJETO DE LEI Nº 173/2006
AUTORIA: DEPUTADA IRIS TAVARES
MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL




Edgard Martins Bezerra Filho
Consultor Técnico-Jurídico

Assessorado por:


Fernanda Lima Fernandes Vieira
Mat. 009815

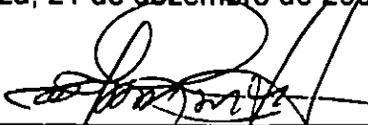


Projeto de Lei n.º	173/2006
Autoria:	DEPUTADO (A) IRIS TAVARES
Ementa:	Considera de Utilidade Pública o INSTITUTO JOAZEIRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

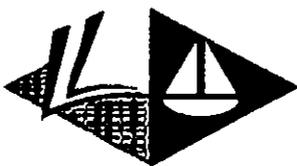
De acordo.

Encaminhem-se os autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2006.



Walmir Rosá de Sousa
Procurador, em Exercício



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



PROJETO DE LEI N.º 973/2006

Designo Relator o Sr. Deputado J. J. Simi

Comissão de Justiça, em **de** **de 2006**

Presidente da CCJR

PARECER

F. J. V. de

RELATOR

[Handwritten signature]

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 22 de dezembro de 2006
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 22 de dezembro de 2006
1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 173/2006

**Considera de Utilidade Pública o Instituto Joazeiro de
Desenvolvimento Sustentável.**

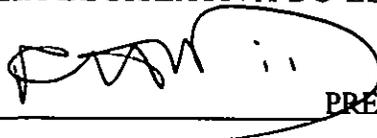
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua João Primeiro nº 234, Altos, Maraponga, Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de dezembro de 2006.



PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
Em 16/01/2007.



Lei nº 13.872, de 16.01.07

Handwritten signature



Cid. Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E QUARENTA E SEIS

Considera de Utilidade Pública o Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto Joazeiro de Desenvolvimento Sustentável, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua João Primeiro nº 234, Altos, Maraponga, Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Handwritten signatures of the assembly members

- DEP. MARCOS CALS
- PRESIDENTE
- DEP. IDEMAR CITÓ
- 1.º VICE-PRESIDENTE
- DEP. DOMINGOS FILHO
- 2.º VICE-PRESIDENTE
- DEP. GONY ARRUDA
- 1.º SECRETÁRIO
- DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
- 2.º SECRETÁRIO
- DEP. FERNANDO HUGO
- 3.º SECRETÁRIO
- DEP. GILBERTO RODRIGUES
- 4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 146 DE 22/12/06

LEI Nº 3.872 de 16/01/07
PUBLICADA EM 02/2/7

.....
Guaraciã

.....
Guaraciã

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 30/05/07

.....
Guaraciã